Gabinete da Prefeita

MENSAGEM N. 032/2014

Beberibe, 10 de outubro de 2014.

REGIME DE URGÊNCIA

ORDEM DE PROTOCOLO

Funcionário: _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura:

_____

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a),
Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Excelência com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente Projeto de Lei, em anexo, que institui o Plano Municipal de Cultura de Beberibe (PMC) e dá outras providências.

A iniciativa, mais um projeto de lei do pacote apresentado sobre a matéria cultura que ora é submetido à apreciação do Poder Legislativo, trata-se de norma de relevante interesse público para o Município, pois se constitui como um elemento primordial para consolidação da política cultural beberibense. Tudo pautado na busca pela promoção do desenvolvimento humano, social e econômico, concretizando o pleno exercício dos direitos culturais. O presente Projeto segue um sistema nacional recém-constitucionalizado, incorporado pela Emenda Constitucional n.º 71/2012, que trata do Sistema Nacional de Cultura (Art. 216-A, Constituição da República Federativa do Brasil).

O PMC, construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil, define os conceitos de política cultural, apresenta diagnósticos e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural, formula diretrizes gerais e estrutura a intervenção do Governo Municipal por meio de 05 (cinco) programas estratégicos que agrupam, tematicamente, os planos, programas, projetos e ações a serem implementados em Beberibe nos próximos 10 (dez) anos.

Também visa auxiliar a Administração Municipal na formulação e condução de políticas públicas e ações voltadas para a cultura local, eliminando qualquer espécie de discriminação no âmbito do Município. Somente através desta iniciativa legal o Poder Público Municipal estará apto a receber verbas orçamentárias estaduais e federais referentes ao supra mencionado Sistema Nacional de Cultura.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Beberibe, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha
PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE

PROJETO DE LEI N. /2014

Institui o Plano Municipal de Cultura de Beberibe (PMC) para o Decênio de 2015 a 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARÁ, LEVA À APRECIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI,

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Beberibe (PMC) para o decênio de 2015 a 2025, cujo documento detalhado pelo Anexo Único passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O PMC visa garantir, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a todos os beberibenses o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no PMC, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 4º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 5º O PMC, numa ação conjunta do Poder Executivo e Sociedade Civil, representada pelos diversos setores artísticos e culturais do Município, fortalece a construção do Sistema Nacional de Cultura e representa a consolidação da Política Municipal de Cultura como política de Estado, garantindo assim, o desenvolvimento da cultura e estabilidade institucional no horizonte dos próximos 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O PMC será objeto de uma completa revisão a cada 03 (três) anos, a partir da promulgação da presente Lei, quando será revisto, corrigido e ampliado, no que couber, com ampla participação da sociedade e dos agentes culturais do Município, em assembleias gerais e segmentadas a

serem convocadas, conforme regulamentação a ser elaborada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 6º O PMC pretende ser um consistente instrumento de planejamento estratégico, capaz de orientar a gestão cultural do município e possibilitar, de forma transparente, o acompanhamento de sua implementação pela sociedade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 10 de outubro de 2014.

Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha
PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA.....06
INTRODUÇÃO.....09
CAPÍTULO I - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....11
1.1. O Município de Beberibe.....11
1.2. Beberibe e sua História.....11
1.3. Divisão Territorial.....14
1.4. Aspectos Econômicos.....14
1.5. Clima.....14
1.6. Vegetação.....15
1.7. Hidrografia.....15
1.8. Litoral.....15
1.9. Crescimento Demográfico.....15
1.10. Estrutura Etária.....16

CAPÍTULO II – DIAGNÓSTICO DA DINÂMICA CULTURAL DEBEBERIBE.....18
2.1. Diagnóstico Institucional da Cultura.....18
2.1.1. Legislação Municipal referente à Cultura......18
2.1.2. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Beberibe (SETCULT).....19
2.1.3. Recursos Destinados à Cultura.....19
2.1.4. Conselho Municipal de Política Cultural de Beberibe (CMPC).....20
2.1.5. Conferência Municipal de Cultura de Beberibe (CMC).....20
2.1.6. Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Beberibe (SMFC).....21
2.1.7. Sistema Municipal de Cultura de Beberibe (SMC).....22
2.1.8. Equipamentos Culturais do Município.....22
2.1.9. Calendário de Eventos Desportivos e Sociais.....22
2.2. Diagnóstico das Linguagens e Práticas Culturais.....28
2.2.1. Principais Manifestações e Tradições Culturais.....28
2.2.2. Pontos e Características de Interesse Cultural.....29
2.2.3. Pontos e Características de Interesse Histórico-Cultural.....29

CAPÍTULO III – DESAFIOS.....35

CAPÍTULO IV – DIRETRIZES.....37

CAPÍTULO V – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS.....38

CAPÍTULO VI – ESTRATÉGIAS.....42

CAPÍTULO VII – METAS E AÇÕES.....43

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....62

FICHA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Beberibe
Prefeita: Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha

Equipe de Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Beberibe

Secretaria de Turismo e Cultura de Beberibe (SETCULT)

Secretária: Meiridiana de Oliveira Queiroz
Coordenadoria Técnica Administrativa: Dylhermando José Vieira Ribeiro
Coordenadoria Técnica de Turismo: Katia Cecília Nicolau Mota
Diretor do Departamento de Turismo: João Pereira de Arruda
Diretor do Departamento de Cultura: Kacio Laurindo da Silva
Gerente da Divisão de Controle e Preservação do Acervo Cultural: Francisco Naeliton Soares Vieira Filho
Gerente da Divisão de Divulgação e Registro de Eventos Culturais: Ada Maria de Melo Alves
Oficial de Gabinete: Lucineide de Abreu Silva
Turismólogo: Lirio Martins de Miranda Junior
Técnico em Turismo: Raul de Moraes Marçal
Assistentes Administrativos: Liana Gama da Silva, Levi Colaço Costa e Ana Carla Gomes da Rocha
Estagiários: Maria Imaculada de Queiroz Rodrigues, Nicole Oliveira Barbosa e Rayssa da Silva Moura

Conselho Municipal de Política Cultural de Beberibe (CMPC)

Poder Público (Titular e Suplente)
I - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: Meiridiana de Oliveira Queiroz e Dylhermando José Vieira Ribeiro
II - Secretaria Municipal de Educação: Francisca Telma Coutinho e Maria Gorete Ribeiro Torres
III - Secretaria Municipal de Saúde: José Ribeiro Da Silva Filho e Amália Gonçalves Arruda
IV - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Rebeca Santos Lima de Wilson e Rafaela das Chagas Ribeiro
V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca: Pedro Jorge Filgueiras de Almeida e José Pordeus da Silva
VI - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: Amanda Gama Lima e Giselle de Oliveira Correia
VII - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo: Dioddis Gomes Silvano e Francisco das Chagas de Farias Junior

VIII – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: Wetilla Fernandes dos Santos Carvalho e Nicholas Sombra Brito
Sociedade Civil (Titular e Suplente)
I - Artesanato e Artes Visuais: Auricleide Gomes da Rocha e Rejane Lima de Sena
II - Circo e Teatro: Marcília Lourenço das Chagas e Vanussa Maria Cartaxo
III - Cultura Digital e Áudio Visual: Flavio Lucas Ribeiro e José Cleilson de Moura Souza
IV - Culturas Tradicionais Populares: Roberta Carneiro de Lima e Claudemir Paxeco Gomes
V - Literatura, Livro e Leitura: Jeanny Géssia da Silva Sousa e Fabiana Ferreira
VI - Quadrilhas Juninas e Dança: Reginaldo da Silva Lobão e Francisco de Paula Maia
VII – Música: Rodrigo Praciano da Silva e Édipo Matias Bezerra
VIII - Patrimônio Histórico e Cultural Material e Imaterial: Jimmy Gonçalves Ferreira e Maria Zulene da Silva Soares

Comissão do SNC em Beberibe
Dylhermando José Vieira Ribeiro, Francisca Telma Coutinho e Amanda Gama Lima

Ministério da Cultura

Ministra da Cultura: Marta Suplicy
Secretaria de Articulação Institucional (SAI)
Secretário: Bernardo Novais da Mata Machada

Gabinete da Prefeita

Beberibe
sonhar e realizar
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE BEBERIBE

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BEBERIBE (PMC)
2015 – 2025

AGOSTO 2014

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Beberibe (PMC) é um instrumento de gestão de médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais de Estado, com base em programas, projeto se ações garantidas por lei e que vão além da vigência de um mandato temporário. Trata-se, portanto, de uma ferramenta de planejamento estratégico, de duração decenal, que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura.

Seu processo de construção foi participativo e se deu por meio da mobilização da sociedade civil para a geração de proposições, conteúdos e validação de resultados, instrumentalizados via organização da IV Conferência Municipal de Cultura, grupos de trabalho e reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural de Beberibe (CMPC).

O PMC tem por objetivo instituir as políticas de cultura necessárias ao município de Beberibe. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Daí faz-se necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento. Entendendo-se cultura em todas as suas dimensões:

- Cultura, portanto, como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável;
- Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social; e
- Cultura como fator econômico gerador de riquezas.

O PMC define os conceitos de política cultural, apresenta diagnósticos e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural, formula diretrizes gerais e estrutura a intervenção do governo municipal por meio de cinco programas estratégicos que agrupam, tematicamente, os planos, programas, projetos e ações a serem implementados em Beberibe. E segue a proposta da estrutura do Sistema Nacional de Cultura (SNC) recém-constitucionalizado, incorporado pela Emenda Constitucional n.º 71/2012, que trata do Sistema Nacional de Cultura (Art. 216-A, Constituição da República Federativa do Brasil).O PMC emerge, portanto, como instrumento de pactuação institucional e política, envolvendo governantes, agentes públicos e movimentos sociais, comunidade artístico-cultural e sociedade em geral. Operando como carta de navegação para nortear os rumos da política cultural, ele estabelece estratégias e metas, define prazos e recursos necessários à sua implementação. E dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura e estruturando o desenvolvimento da cultura do nosso município nos próximos 10 anos.

A elaboração metodológica do Plano Municipal seguiu o roteiro de orientação desenvolvido pela Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura (MINC). A partir disso, o presente documento segue metodológica mente algumas etapas organizacionais que facilitam seu desenvolvimento e compreensão.A Caracterização do Município é a momento inicial do Plano Municipal de Cultura e deve expressar uma leitura da realidade do lugar onde as pessoas vivem, com sua história e contexto. Consiste num conjunto de informações básicas sobre o município, incluindo aspectos históricos, físico se geográficos, demográficos, econômicos, sociais e culturais, além de vocações e perspectivas.

Os Diagnósticos Culturais são as explicações da realidade na qual se deseja atuar e mudar. Identificam tanto as fragilidades e os obstáculos que precisam ser superados quanto às potencialidades que precisam ser estimuladas. Os textos levaram em consideração a perspectiva dos atores sociais envolvidos e as informações levantadas e tecnicamente analisadas pela equipe de elaboração do Plano.

Já os Desafios constituem a percepção dos elementos que precisam ser superados pelo município. Emergem das dificuldades e obstáculos diagnosticados pelo estudo e pela compreensão da realidade atual.

As Diretrizes são linhas gerais de orientação que servem como elementos balizadores para o alcance de objetivos, metas e execução de ações.

No capítulo dos Objetivos, podem ser lidos os resultados que se pretendem alcançar em um futuro desejado. São gerais quando formulados numa ampla perspectiva de propósitos e se desdobram em específicos quando focados em alvos mais minuciosos no horizonte do documento.

Os posicionamentos políticos e técnicos, convergentes e articulados para otimizar os recursos existentes, viabilizar objetivos e metas,potencializar oportunidades e tornar o Plano factível na perspectiva da visão de futuro projetada para a cultura estão presentes no capítulo das Estratégias.

Nas Metas, ancoram-se fontes de informação atualizadas e passíveis de mensuração. Os indicadores permitem aferir a evolução do Plano no próximo decênio. Estabelecer metas é buscar um ponto de confluência entre as ações culturais demandadas pela sociedade, o compromisso de diferentes instâncias do poder público e a garantia de recursos materiais disponíveis para viabilizá-las.

Junto de cada meta, estão as Ações, as atividades específicas necessárias para atingir plenamente as proposições apontadas nas metas.

A construção e o desenvolvimento de cada um desses momentos do Plano passaram por muitas cabeças e mãos, de uma equipe técnica ou dos cidadãos fazedores de cultura, do poder público ou da sociedade civil. Juntas, essas cabeças e mãos buscaram edificar um texto ao mesmo tempo instigante e aprofundado, abrangente e prático.

Esperamos que os desejos, sonhos e propostas de todos que participaram e acreditaram no processo de construção deste documento possam ser concretizados por meio de seu estabelecimento como fundamental e basilar à política pública de Estado para a cultura, assim como pela participação de todos os entes envolvidos no cumprimento, na regulação e na fiscalização do Plano Municipal de Cultura de Beberibe.

CAPÍTULO I
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. O Município de Beberibe

O município de Beberibe, gentilício Beberibense, localiza-se no Estado do Ceará, distando 79 km de Fortaleza, capital cearense, e cuja área metropolitana já influencia consideravelmente o município de Beberibe. Compõe a Região Administrativa nº 09 do Estado, Macrorregião de Planejamento Litoral Leste/Jaguaribe, Mesorregião Norte Cearense e Microrregião de Cascavel. Possui uma população de 49.311 habitantes, onde 50,41% são homens e 49,59% mulheres. 43,82% deste total representa a população urbana e 56,17% representa a população rural. Sua densidade demográfica é cerca de 30,37 hab/km2.

O município é limitado ao norte pelo oceano Atlântico, num trecho compreendido entre os estuários de dois rios: Choró e Pirangi, com aproximadamente 54 km de litoral. Ao sul, estão os municípios de Morada Nova, Russas e Palhano; a leste, Aracati e Fortim; a oeste, Cascavel, Ocara e Morada Nova. Beberibe está inserido na bacia hidrográfica metropolitana de Beberibe e do seu entorno. Situado nas coordenadas 4°10´47” de latitude (S) e 38°7´50” de longitude (W.Gr.), o município de Beberibe ocupa uma área de 1.623,891 km², a apenas 11,9 m de altitude. No distrito-sede, identificam-se bairros e localidades que são aglomerados com fortes características rurais e pesqueiras litorâneas, além de outros cujos usos predominantes são o turismo e o veraneio, como: Morro Branco, Marina do Morro Branco, Praia das Fontes e Diogo. As principais vias de acesso são a BR-116, BR-304 e a CE-040. Seu atual Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é de 0,638.

1.2. Beberibe e sua História

Segundo o historiador cearense, Raimundo Girão, as terras do município de Beberibe se incluíam na sesmaria e mais adiante foram colonizadas por outros adquirentes que nelas se estabeleceram, dando origem a sítios e fazendas.

A cidade, na realidade, se formou a partir de dois sítios, os mais importantes e maiores dessa região - sítio Lucas e sítio Bom Jardim. Núcleos de importantes famílias ligadas por íntima amizade e próximo parentesco. Contam os moradores que os moços do Lucas, conhecidos pela educação e conduta, casavam-se com as moças do Bom Jardim. Aos poucos, no sítio Lucas, formou-se o povoado que recebeu o nome de Beberibe.

Através da história testemunhada e de memória dos habitantes do município, contam-se duas versões sobre uma das mais antigas moradoras do lugar, de nome Maria Callado. A primeira seria, segundo o historiador Raimundo Girão, a de que, nos primeiros anos do século XIX, uma embarcação de bandeira portuguesa naufragou nas costas do Atlântico, à altura de Beberibe, tendo como passageira Maria Callado; fervorosa devota da Sagrada Família fez promessa de que se chegasse em terra com vida construiria uma capelinha sob a invocação de Jesus-Maria-José, no ponto em que aportasse junto aos destroços que lhe serviram de sustentação no alto-mar. A promessa foi atendida e cumprida, pois aportou em Morro Branco, onde adquiriu terras e construiu a capela.

A outra versão, segundo estudos do memorialista Marciano Lopes (2002), é a que Maria Callado morava em Aracati e, após uma grande enchente do rio Jaguaribe, tentou escapar das águas em uma canoa com seus dois filhos, alguns bens e pertences. Fez promessa que onde aportasse em salvamento, construiria uma capela em devoção a Jesus, Maria e José. Chegou a salvo às margens da praia do Morro Branco, onde, segundo a tradição européia, essa senhora portuguesa, erigiu uma rústica muralha que protegeria a capela quando fosse erguida, mas morreu e não teve tempo de construir o pequeno templo e seus filhos, não se sabe do destino, provavelmente foram embora do lugar. Muitas décadas depois, o local e suas muralhas foram aproveitados para instalação do cemitério municipal.

Beberibe, antes pertencente ao município de Cascavel, é elevada a freguesia de Jesus, Maria e José em 1883, passando a município, oficialmente dez anos depois, no dia 18 de setembro de 1893.

Seu centro histórico mostra um conjunto arquitetônico com fachadas antigas e que contam a memória do lugar. As antigas construções datam do inicio do século XIX com a mistura de barro e cinza da madeira queimada. A sede do município se desenvolveu a partir da construção em 1862, da Igreja Matriz por Brasiliano Ferreira de Araújo, neto de Francisco Baltazar Ferreira de Queirós, dono do Sítio Lucas, em frente de sua residência. Contam que uma família de descendentes que morava na casa era formada por irmãos e irmãs solteiros e que brigavam muito entre si, algumas cenas destas brigas até se tornaram folclóricas na memória do lugar e no imaginário popular.

Sob várias controvérsias paira o significado da palavra “Beberibe”:

- “No rio que vai e vem”, deriva da palavra de origem indígena, “bibi-r-y-be”, isto é rio “cuja perenidade de curso depende da maré”, conforme o estudioso Márlio Pelosi Falcão;
- “Lugar onde cresce a Cana”, resulta de “viba” (cana) e “pype” (lugar onde), que seria também o nome de uma pequena fruta comestível, parecida com o murici, de acordo com o estudioso Paulino Nogueira;
- “No rio das raias”, vem de ÿabebiribe”, da derivação de “jabebyr-y-pe”, segundo Luís Caldas Tibiriçá;
- O topônimo Beberibe vem ainda do significado “Águas que vão sob o fluxo e influxo da maré”.

Segundos dados do IBGE (2013), o município de Beberibe está localizado nas terras das datas de sesmarias concedidas ao capitão Domingos Ferreira Chaves, Manuel Nogueira Cardoso, Sebastião Dias Freire e João Nóbrega pelo capitão-mor Tomás Cabral de Olival, a 16 de agosto de 1691.

Conta a tradição, pelo testemunho os seus antigos habitantes, que nos primeiros anos do século passado houve um naufrágio às costas do Atlântico; naquelas paragens de uma embarcação portuguesa, de que era passageira dona Maria Calado, que fervorosa devota da Sagrada Família, fizera a promessa de que, se chegasse à terra com vida, nos destroços do navio que lhe serviam de sustentáculo sobre as ondas, mandaria levantar, no ponto em que aportasse, uma capelinha sob a invocação de Jesus-Maria-José.

Aportou às praias do Morro Branco e ali adquiriu terras que confinam com a meia légua do rio Pirangi-norte-sul e ainda entre o rio Choró e a barra da lagoa do Uruaú-poente-nascente. Ali fixou a residência e fez construir a capelinha de sua promessa ao orago mencionado. Mais tarde um dos moços do Lucas Brasileiro Ferreira de Araújo, neto de Baltazar Ferreira, dono do sítio Lucas, nome primitivo do distrito de Beberibe, quando da criação do município de Cascavel, levantou outra capela, sob o mesmo orago, em frente à sua casa de residência na cidade de Beberibe.

Anos depois, o coronel Raimundo José Pereira Leite, homem rico de Cascavel, sobrinho e genro de Baltazar Ferreira do Vale, do sítio Lucas, fez uma grande reforma na capela, tornando-se uma Igreja Matriz.

Sua formação administrativa iniciou como Distrito criado pela Lei Provincial nº 2051, de 24-111883, subordinado ao município de Cascavel. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Beberibe figura no município de Cascavel. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Cascavel, pela Lei Estadual nº 1153, de 22-11-1951, desmembrado de Cascavel. Sede no antigo distrito de Beberibe. Constituído de cinco distritos: Beberibe, Itapeim ex-Cruzeiro, Parajuru ex-Barrinha, Paripueira e Sucatinga, ambos desmembrado de Cascavel. Instalado em 25-03-1955.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de cinco distritos: Beberibe, Itapeim, Parajuru, Paripueira e Sucatinga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Pela Lei Estadual nº 6439, de 21-07-1963, desmembra do município de Beberibe o distrito de Parajuru. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual 6457, 09-08-1863, desmembra do município de Beberibe o distrito Paripueira. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual nº 6947, de 19-12-1963, desmembra do município de Beberibe o distrito de Itapeim. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Beberibe e Sucatinga.

Pela Lei Estadual nº 8339, de 14-12-1965, Beberibe adquiriu os extintos municípios de Itapeim, Parajuru e Paripueira.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 4 distritos: Beberibe, Itapeim, Parajuru e Sucatinga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983. Pela Lei Estadual nº 11384, de 18-12-1987, é criado o distrito de Serra do Félix e anexado ao município de Beberibe.

Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído de seis distritos: Beberibe, Itapeim, Parajuru, Paripueira, Serra do Félix e Sucatinga. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Em 05 de julho de 1892, foi criado o Município de Beberibe, pertencente à comarca de Cascavel, porém, Beberibe teve que conviver diversas vezes com a mudança de município a distrito, e de distrito a município, até novembro de 1951. Nesta data, o então governador Raul

Barbosa sancionou a Lei nº 1.153, que restaurou em definitivo a autonomia do município, no entanto, somente em 25 de março de 1955 foi oficialmente instalado.

Atualmente o município tem sete distritos: Beberibe (sede), Itapeim, Parajuru, Paripueira, Serra do Félix, Sucatinga e Forquilha. A sede dispõe de abastecimento de água, esgoto, fornecimento de energia elétrica, serviços telefônicos, agência de correios e telégrafos, serviços bancários, serviços de saúde, hotéis e escolas de ensino fundamental, médio, técnico e superior Estadual e Federal.

1.3. Divisão Territorial

Sede de município homônimo, composto de sete distritos: Beberibe ou distrito sede, Paripueira, Itapeim, Parajuru, Sucatinga, Serra do Félix e Forquilha.

1.4. Aspectos Econômicos

Sua economia é baseada na agricultura, com a cultura de cana-de-açúcar, caju, coco-da-bahia, mandioca, milho e feijão; na pecuária, com a criação de bovinos, suínos e aves. Em suas terras registram-se ocorrências de Lepidolita, fonte de obtenção do Lítio, Moscavita, Biotita e grandes jazidas de Quartzo e Feldspato. No setor da indústria, Beberibe é um dos grandes produtores de tijolos do Ceará, e neste ainda situa-se indústrias, dentre elas de produtos minerais não metálicos, de produtos alimentares, de extrativa mineral, e de vestuário, calçados e artigos de couro e peles. Beberibe é tido como maior produtor de Caju do Estado do Ceará.

O turismo também aquece a economia local, recebendo muitos turistas o ano inteiro, atraídos especialmente pelas suas belas praias, dentre as quais se destacam a Praia de Morro Branco e a Praia das Fontes, nas quais se situa o Monumento Natural das Falésias de Beberibe. Outra fonte de renda do município é o Artesanato, que se apresenta como um atrativo a parte a seus visitantes. A Cidade produz uma gama diversificada de utensílios, vestuários e suvenires de imensa beleza e originalidade. As principais matérias primas utilizadas são: areias coloridas, algodão, búzios, pedrinhas, couro, barro, madeira e palha. Dentre os tipos de artesanato produzidos em Beberibe destacam-se o Labirinto, a Renda de Bilro e a Sericografia.

1.5. Clima

O comportamento climático global tem marcado as zonas equatoriais como quentes e úmidas, com precipitações abundantes e bem distribuídas anualmente.

No entanto, o Nordeste brasileiro, onde se insere o Estado do Ceará e o município de Beberibe, apresenta clima semiárido, como produto da concentração do regime pluviométrico, em que a umidade se perde rapidamente com as elevadas taxas de insolação.

O comportamento climático de Beberibe, Tropical quente semi-árido com pluviometria média de 1.251 mm 9 com chuvas concentradas de janeiro à abril. Tem atenuação na perda de umidade por conta do município situar-se entre áreas de deposição para o mar das águas

escoadas pela bacia hidrográfica do rio Pirangi e do rio Choró, bem como pela proximidade do oceano Atlântico, que promove uma elevação na umidade relativa do ar.

A pluviosidade média anual em Beberibe era de 914,1mm em 2004, mas verifica-se grande diferença a cada ano. A maior média anual se deu em 1985, com 2.176,8 mm e a menor se deu no ano de 1982, com 375 mm. Estes valores indicam anomalias claras com anos de excedentes e déficits pluviométricos.

A temperatura é o parâmetro com menor variação, quer em período diário, quer em período anual. A temperatura média anual em Beberibe varia entre 26° e 28°, com máximos em novembro e mínimos em fevereiro.

1.6. Vegetação

Boa parte do território é coberta pela caatinga arbustiva aberta e densa, mais ao interior, e por tabuleiros costeiros, mais próximos ao litoral. Apresenta também regiões de mangue próximo à foz do rio Piranji.

1.7. Hidrografia

As principais fontes de água são: Rio Choró e Piranji; Riachos: Salgadinho: Córregos Santa Maria, Maria Preta e Camará; Lagoa do Uruaú.

1.8. Litoral

A faixa litorânea de Beberibe possui extensão de 54 km de costa, compreendendo aTabuba do Morro Branco, Praia do Morro Branco, Praia das Fontes, Praia do Diogo, Praia do Uruaú, Praia da Barra da Sucatinga, Praia dos Arióis, Prainha do Canto Verde, Praia do Paraíso e Praia do Parajuru. Nas Praias se predominam uma larga faixa de areia, dunas e falésias de areias coloridas. É detentora de expressivo número de jangadas do Ceará e possui condições naturais peculiares que conferem grande beleza cênica às suas praias. Possui várias lagoas localizadas no litoral e dois estuários, dos rios Choró e Piranji, que definem o limite geográfico entre os municípios de Cascavel e Fortim respectivamente. Tais condições propiciam a vocação natural dessas áreas para a atração turística, destacando-se como principais pontos de visitação suas belas e exóticas paisagens. O movimento turístico teve início aproximadamente na década de setenta, quando da implantação da CE-040, do desenvolvimento da infra-estrutura básica do local e surgimento de pequenos empreendimentos de hospitalidade. Anualmente Beberibe recebe para visitar suas belezas uma média de 85.000 visitantes.

1.9. Crescimento Demográfico

Entre 2000 e 2010, a população de Beberibe teve uma taxa média de crescimento anual de 1,54%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 1,57%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000.

No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 53,31%.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização - Beberibe - CE						
População	**População (1991)**	**% do Total (1991)**	**População (2000)**	**% do Total (2000)**	**População (2010)**	**% do Total (2010)**
População total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
População residente masculina	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
População residente feminina	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59
População urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
População rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Taxa de Urbanização	-	28,59	-	46,52	-	43,83

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

1.10. Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de Beberibe passou de 68,15% para 51,76% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 6,96% para 8,39%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 87,64% para 68,15%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 6,30% para 6,96%.

Estrutura Etária da População - Beberibe - CE						
Estrutura Etária	**População (1991)**	**% do Total (1991)**	**População (2000)**	**% do Total (2000)**	**População (2010)**	**% do Total (2010)**
Menos de 15 anos	14.869	40,40	14.216	33,57	12.681	25,72
15 a 64 anos	19.613	53,29	25.181	59,47	32.493	65,89
População de 65 anos ou mais	2.319	6,30	2.946	6,96	4.137	8,39

Razão de dependência	87,64	0,24	68,15	0,16	51,76	0,10
Taxa de envelhecimento	-	6,30	-	6,96	-	8,39

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

CAPÍTULO II
DIAGNÓSTICO DA DINÂMICA CULTURAL DE BEBERIBE

A construção de diagnósticos que versem sobre a realidade cultural brasileira é uma das grandes dificuldades enfrentadas pelos gestores na formulação de políticas públicas para o setor. A quase completa ausência de indicadores que nos possibilitem leituras sobre a dinâmica cultural se revela como o principal entrave para a realização de um planejamento em longo prazo, como se propõe, por exemplo, na elaboração de um Plano Municipal de Cultura. Os indicadores servem para orientação e identificação da situação presente, com intuito de trazer contribuição para tomada de decisões futuras. Eles auxiliam a eleger prioridades, aumentar diálogo político e oferecer subsídios para discussões e aprofundamentos na elaboração de políticas públicas. A metodologia adotada para construção do Diagnóstico Institucional da Cultura buscou realizar um amplo levantamento e sistematização da legislação, dos dados e documentos produzidos para o campo da cultura nos últimos anos. O objetivo foi conhecer a trajetória da institucionalidade da política cultural no município.

O município de Beberibe conta com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SETCULT), órgão específico para a cultura criada através da Lei n° 973/2009, que ao longo dos anos vem estruturando o seguimento.

A efetiva organização ocorre partir de2013, com participação nas Conferências de Cultura, quando se vê a necessidade da adequação do município à nova linha do “pensar e fazer” cultura. E, sob orientação do Ministério da Cultura (MINC) e da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT-CE), inicia-se, em junho de 2013, a adesão de Beberibe ao Sistema Nacional de Cultura (SNC). Feita a adesão do município, começa então o trabalho de implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Ainda em 2013, foi aprovada a Lei de criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Beberibe (CMPC) e durante a IV Conferência Municipal de Cultura (CMC), foram eleitos os conselheiros representantes da sociedade civil perfazendo 50% do colegiado. Em 2014 foram instituídos o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Beberibe (SMFC), que tem como parte integrante o Fundo Municipal de Cultura (FMC), e o Sistema Municipal de Cultura de Beberibe (SMC).

Nos anos de 2013 e 2014, Beberibe participa efetivamente de eventos e capacitações realizados pelo MINC e SECULT-CE para ajuste ao Sistema Nacional de Cultura e termina o primeiro semestre de 2014, sendo o único município do litoral leste cearense em vigência regular no SNC.

Para que a composição do SMC esteja completa, há de se manter de forma constante a coleta de informações para constituição de banco de dados. A SETCULT adota então o Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais – SNIIC, do MINC, para cadastro de todas as estâncias culturais que envolvem o município.

2.1. Diagnóstico Institucional da Cultura
2.1.1.Legislação Municipal referente à Cultura

- Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II - Da Cultura;
- Lei nº 104/1973 - Cria a Biblioteca Pública Professora Dido Facó;

- Lei nº 348/1991– Reajuste de valores dos vencimentos e gratificações da Banda Municipal Padre Assis Portela;
- Lei n° 973/2009 - Cria a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Beberibe (SETCULT);
- Lei nº 1045/2010 –Institui a Bolsa de Incentivo Musical Banda Municipal Padre Assis Portela;
- Lei nº 1098/2013- Cria o Conselho Municipal de Política Cultural de Beberibe (CMPC);
- Lei nº 1.126/2014 – Cria o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Beberibe (SMFC);
- Lei nº 1129/2014– Cria o Sistema Municipal de Cultura de Beberibe (SMC).

2.1.2. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Beberibe (SETCULT)

Criada através da Lei n° 973 em 06 de março de 2009, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SETCULT), órgão específico para a cultura, possui a seguinte estrutura organizacional:

- Secretário Municipal de Turismo e Cultura;
- Coordenadoria Técnica Administrativa;
- Coordenadoria Técnica de Turismo;
- Coordenadoria Técnica de Cultura;
- Diretor do Departamento de Turismo;
- Diretor do Departamento de Cultura;
- Diretor do Departamento de Eventos;
- Gerente da Divisão de Controle e Preservação do Acervo Cultural;
- Gerente da Divisão de Divulgação e Registro de Eventos Culturais.

2.1.3. Recursos Destinados à Cultura

Série histórica dos últimos 8 anos, 2007-2014, do Orçamento Total de Beberibe X Orçamento da SETCULT:

Ano	Orçamento Total (R$)	Recursos Destinados à Cultura (R$)	Percentual (%)
2007	29.680.704,00	197.400,00	0,66
2008	40.201.037,17	789.100,00	1,96
2009	48.807.406,87	1.551.599,22	3,17
2010	55.569.214,17	944.403,17	1,69
2011	62.562.969,70	1.406.458,20	2,24
2012	76.560.037,00	1.717.525,00	2,24
2013	90.947.507,00	1.710.533,00	1,88
2014	98.934.222,31	1.967.580,00	1,98

TOTAL	**503.263.098,22**	**10.284.598,59**	**2,04**

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças, 2014.

A participação dos recursos destinados à cultura, considerados aqui os geridos pela SETCULT, contemplaram de forma consecutiva nos últimos 7 anos a destinação de 1% do orçamento do município para a pasta da cultura. Entretanto, ainda não garante o maior anseio de artistas, produtores, agentes e gestores. Nesse período utilizado como referência, repara-se que não há uma evolução lógica do orçamento da cultura, como há no orçamento do governo municipal. Enquanto no governo há um crescimento constante, na cultura há uma oscilação tendenciosa para baixo, atingindo seu pior patamar de representatividade em 2007.

2.1.4. Conselho Municipal de Política Cultural de Beberibe (CMPC)

Criado através da Lei n° 1098 em 07 de junho de 2013, o Conselho Municipal de Política Cultural de Beberibe (CMPC), órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, possui composição de 32 (trinta e dois) membros, titulares e suplentes, sendo 16 (dezesseis) membros do Poder Público e 16 (dezesseis) membros da sociedade civil conforme divisão abaixo:

Poder Público:

- I - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- II - Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca;
- VI - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- VII - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo;
- VIII – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Sociedade Civil:

- I - Artesanato e Artes Visuais;
- II - Circo e Teatro;
- III - Cultura Digital e Áudio Visual;
- IV - Culturas Tradicionais Populares;
- V - Literatura, Livro e Leitura;
- VI - Quadrilhas Juninas e Dança;
- VII - Música;
- VIII - Patrimônio Histórico e Cultural Material e Imaterial.

2.1.5. Conferência Municipal de Cultura de Beberibe (CMC)

A Conferência Municipal de Cultura (CMC) é uma instância de participação e representação política, instalada e reconhecida pelo poder público municipal. Resguardada na

Lei n° 1129/2014 do SMC, representa um espaço destinado ao encontro entre cidadãos e representantes do governo com o objetivo de debater e propor políticas e ações para o setor. A proposta central é estabelecer, de forma participativa e democrática, um modelo de gestão que, após as reformulações institucionais necessárias, venha a reorganizar o papel do poder público municipal e da sociedade civil na área cultural.

Em Beberibe foram realizadas 04 Conferências de Cultura. Infelizmente não consta registro no Município, Estado e União sobre as 03 primeiras edições.

Em 11 de junho de 2013, foi realizada a IV Conferência Municipal de Cultura de Beberibe com o tema "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura brasileira. A IV CMC foi marcada pela ampla participação popular e democrática com representação dos diversos setores da cultura, dos distritos (território) e da vida política de Beberibe.

O processo de publicidade da Conferência se deu conforme o recomendado: Decreto Convocatório da Prefeita (Decreto 027/2013), Portaria Convocatória da Secretária para Audiência Pública (Portaria 002/2013) em que foi discutido tanto o Regimento Interno da IV CMC como o Edital de Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Política Cultural.

Em função da presença expressiva dos diversos setores culturais e territórios na IV CMC, optou-se em realizar a Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Política Cultural de Beberibe (CMPC).

Foi uma iniciativa inédita, pois o Município criou pela primeira vez um Conselho para a Cultura (Lei n° 1098/2013). Elegemos conselheiros representantes de comprovada atuação em 08 setores: Circo e Teatro, Quadrilhas Juninas e Dança, Cultura Tradicional Popular, Artesanato e Artes Visuais, Música, Literatura, Livro e Leitura e Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial.

A fala da Prefeita, Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, expressou o momento inédito vivido após a adesão ao Sistema Nacional de Cultura em 18/05/2013, aprovação da Lei que cria o Conselho Municipal de Política Cultural em 06/06/2013 e o comprometimento em apoiar a criação do Sistema Municipal de Cultura e destinar recursos para o Fundo Municipal de Cultura.

Estiveram presentes 73 munícipes devidos em: 42 da Sociedade Civil; 28 do Executivo Municipal; e 03 do Legislativo Municipal. Foram eleitos 08 Delegados Municipais divididos em 06 da Sociedade Civil (03 Titulares e 03 suplentes) e 02 do Poder Público (01 Titular e 01 suplente).

Todo o processo da IV CMC foi registrado posteriormente via documental no Municipal, Estado e União, e no Sistema de Registro das Conferências (http://cnc.cultura.gov.br/). As propostas e diretrizes da IV CMC foram fundamentais para elaboração deste Plano Municipal de Cultura.

2.1.6. Sistema Municipal de Financiamento à Cultura de Beberibe (SMFC)

Criado através da Lei n° 1126 em 11 de março de 2014, o SMFC, instrumento de financiamento das políticas públicas municipais de cultura, tem como objetivo apoiar e incentivar as diversas manifestações culturais de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no Município de Beberibe de modo efetivo, sistemático, democrático e continuado, por meio do financiamento direto e via demanda espontânea, bem como, com o intuito de conjugar ações, projetos, programas, recursos humanos e financeiros entre os diferentes entes da federação brasileira, dos múltiplos setores da sociedade civil, de empresas, e de organismos internacionais, com diretrizes definidas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

O SMFC será coordenado pela SETCULT, responsável pela viabilização da estrutura específica para atender os fins dispostos nesta Lei e seu Regulamento, com apoio do Conselho Municipal de Política Cultural. São integrantes do SMFC: I - A Secretaria de Turismo e Cultura de Beberibe; II - O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC); III - A Secretaria Municipal de Finanças; IV – A Secretaria de Educação; V – Os Sistemas Setoriais existentes ou a serem criados, coordenados pela Secretaria de Turismo e Cultura de Beberibe e respectivos órgãos colegiados.

2.1.7. Sistema Municipal de Cultura de Beberibe (SMC)

Criado através da Lei n° 1129 em 23 de abril de 2014, o SMC integra o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

O SMC tem como células a Secretaria de Turismo e Cultura de Beberibe (SETCULT), o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC) que tem como parte integrante o Fundo Municipal de Cultura (FMC), as Conferências de Cultura e o Plano Municipal de Cultura. Com a implantação do SMC, foi redesenhado o novo papel político, institucional e administrativo do poder público municipal no campo cultural de Beberibe.

2.1.8. Equipamentos Culturais do Município

- Teatro Raimundo Fagner;
- Centro Cultural Laís Facó;
- Memorial de Beberibe;
- Biblioteca Pública Professora Dido Facó;
- Centro de Artesanato Professor José Edir Ribeiro.

2.1.9. Calendário de Eventos Desportivos e Sociais
Eventos Desportivos

Reveillon

Mês: Dezembro/Janeiro
Local: Toda a costa do município de Beberibe
Descrição: Comemoração da passagem do ano realizada especialmente na Praça Matriz da Sede do município, com grande procura de veranistas e turistas além da população local.

Reisado
Mês: Janeiro
Local: Sede do Município
Descrição: Comemoração do Reisado como resgate da cultura e história. O grupo caracterizado “sai tirando reisado” pelas casas de Beberibe envolvendo a comunidade, bem como em hotéis como atração aos turistas.

Regata da Praia da Barra da Sucatinga
Mês: Janeiro
Local: Praia da Barra da Sucatinga
Descrição: O evento é promovido pelo município, onde são convidados todos os núcleos de pescadores de Beberibe e os demais participantes dos municípios circunvizinhos. Festa dançante e premiação

Pré-Carnaval
Mês: Fevereiro/março
Local: Sede do Município
Descrição: Resgate do carnaval como festa popular e cultural, envolvendo a comunidade para a formação de blocos e desfiles ao som das antigas “marchinhas”. Espaço destinado às crianças para “brincarem” o carnaval, criando um momento de descontração para as mesmas, como também, gerando a consciência do carnaval como festa cultural, através de músicas como as antigas “marchinhas” e concurso de fantasia.

Carnaval
Mês: Fevereiro/Março
Local: Sede, Morro Branco e Distritos
Descrição: Considerado uma das melhores festas carnavalescas do Ceará, com um público estimado em todo o município de 80.000 mil pessoas. A folia acontece tanto na cidade de Beberibe (praça e clubes), com festa dançante e apresentação de bandas, trios elétricos, camarotes, desfile de blocos de escolas de samba, fantasias e carros alegóricos. Como também nos Distritos de Sucatinga, Paripueira e Parajuru.O aterro daPraia do Morro Branco tem destaque no período da tarde com o tradicional mela-mela.

Festival Contos na Praça
Mês: Abril
Local: Sede e Distritos
Descrição: Em comemoração ao mês do Livro e da Leitura, busca-se promover um evento itinerante e democrático nas Praças Públicas dos Distritos do município com ampla

participação popular que incentive a prática da leitura, da música e do teatro, contribuindo para a difusão cultural.

Encontro de Bandas de Música de Beberibe
Mês: Maio
Local: Sede
Descrição: O Encontro de Bandas de Música de Beberibe tem como objetivo preservar e valorizar as Bandas de Música, uma das principais riquezas da cultura brasileira; Difundir o trabalho das Bandas de Música do Estado do Ceará; Estimular a criação de novas Bandas de Música; e incentivar a juventude para o aprendizado da música.

Festas Juninas
Mês: Junho
Local: Sede e Distritos
Descrição: As festas juninas são comemoradas nas diversas comunidades, revestindo-se de evento de grande animação na sede de Beberibe e algumas localidades. Conta com apresentação de quadrilhas, barracas com venda de comidas típicas, brincadeiras como o “Pau de Sebo”, missas, novenas, procissões, leilões e festas dançantes com bandas de forró. As festividades intensificam-se nos dias 13, 24 e 29 que são dedicados à devoção dos santos: Antônio, João e Pedro, respectivamente.

Festa de Aniversário do Município
Mês: Julho (dia 05)
Local: Sede
Descrição: Missa de ação de graças. Hasteamento da bandeira e apresentação da banda do município com a alvorada. Barracas com venda de comidas típicas. Apresentação de trios elétricos. Feira de artesanato e competições esportivas.

Mostra de Tradições Populares de Beberibe
Mês: Julho
Local: Sede
Descrição: A Mostra de tradições Populares de Beberibe tem como objetivo valorizar e fomentar a diversidade cultural do nordeste brasileiro, com apresentações de Quadrilhas, Musicas Regionais, Repente, Boi Bumbá, entre outras. O evento fez parte das comemorações de Aniversário de Beberibe.

Regata da Praia do Morro Branco
Mês: Julho (último domingo do mês)/outubro
Local: Morro Branco
Descrição: O Evento é organizado pela comunidade pesqueira com os jangadeiros do litoral leste, disputando prêmios para os mais velozes na rota de 2km de mar. A regata acompanha outros eventos como shows com bandas e desfiles. As velas das jangadas ostentam

propaganda dos patrocinadores do evento e outras mensagens temáticas, dando um colorido aos olhos dos visitantes que se concentram na praia no final das férias.
Festa de entrega do prêmio para o “pescador padrão”, eleito pela associação de pescadores, uma iniciativa do empresariado local.

Regata da Praia do Uruaú
Mês: Julho
Local: Praia do Uruaú
Descrição: O evento é organização pela associação dos Moradores de Uruaú e comunidade dos pescadores, onde aproximadamente 70 embarcações participam da competição de jangadas, entre jangadeiros das praias vizinhas que compõem o litoral leste, no intuído de desenvolver a sustentabilidade, procurando uma qualidade de vida melhor através da pesca responsável e do turismo comunitário.

Feira Literária de Beberibe
Mês: Agosto
Local: Sede
Descrição: A Feira Literária de Beberibe visa valorização da literatura, reforçando a importância do livro e da leitura na formação do ser humano, de sua personalidade e identidade, além de possibilitar à comunidade o acesso gratuito a atividades culturais, e de fortalecer a produção cultural local e regional.

Festival das Areias Coloridas
Mês: Outubro
Local: Praia do Morro Branco
Descrição:O Festival das Areias Coloridas constituirá um espaço para divulgação dos produtos artesanais, degustação dos pratos produzidos pela culinária local, troca de experiências, e interação entre os artesãos; informações sobre preservação ambiental; sendo um espaço canalizador para possíveis novos investimentos e projetos que venham alavancar o desenvolvimento do setor, fortalecendo e dando visibilidade à Cultura e Artesanato local.O evento conta com shows de bandas e festa dançante.

Regata de Jangada Ecológica da Prainha do Canto Verde
Mês: Novembro
Local: Prainha do Canto Verde
Descrição: Evento organizado pela comunidade pesqueira com disputa de prêmios entre os jangadeiros dos representantes das praias circunvizinhas como Barra da Sucatinga, Uruaú, Arióis, Parajuru, Pontal de Maceió, Caponga, Iguape e Majorlândia. Jangadas ostentam em suas velas a temática ecológica. Esta regata é alusiva as lutas de preservação dos ecossistemas. Festa dançante e premiação

Regata da Praia doParajuru
Mês: Novembro

Local: Parajuru
Descrição: Evento organizado pela comunidade pesqueira do Parajuru. Com premiação disputada pelos jangadeiros dos representantes das praias do município e outros circunvizinhos. O evento conta com shows de bandas, trio elétrico e festa dançante.

Casa do Papai Noel
Mês: Dezembro
Local: Sede
Descrição: A Casa do Papai Noel constitui-se de um espaço com diversos ambientes decorados que mostraram como o bom velhinho vive: sala de estar, cozinha, sala de brinquedos, banheiro, entre outros, fazendo a alegria das crianças, adultos e idosos que passaram pelo local. Durante o período de visitação, são arrecadados alimentos não perecíveis e doados para a Paroquia Jesus, Maria e José.

A Voz de Beberibe
Mês: Dezembro
Local: Sede
Descrição: A Voz de Beberibe é um Concurso que tem como objetivo estimular e revelar talentos artísticos no campo da música no município.

Eventos Religiosos

Semana Santa
Mês: Março/Abril
Local: Sede, Sucatinga (Sítio Santo Antônio), Morro Branco, Lagoa Funda, Palmeira, Paripueira, Uruaú, Prainha do Canto Verde e Serra do Félix.
Descrição: Comemoração da Paixão e morte de Jesus Cristo de quinta a domingo. A celebração dos festejos tem a participação ativa da comunidade. Missa, vigília, encenação, procissões, testamento, festa dos Papangus e queima de Judas. Há festa dançante.
Nesta época, durante a semana santa, as tardes e noites de sábado de Aleluia e domingo de Páscoa é realizada a festa tradicional dos Papangus. O ritual diferente, colorido e irreverente é mantido até hoje na maioria dos vilarejos do município, especialmente em Sucatinga, Lagoa Funda, Palmeira e Paripueira, onde homens e mulheres saem as ruas com roupas extravagantes, numa mistura de cores e peças tiradas do baú, outros se cobrem em palha e correm pelas ruelas “ameaçando” entrar nas casas, mudando de voz para não serem reconhecidos. Todos usam máscaras. Conta à lenda que os Papangus espantam os maus espíritos.

Nossa Senhora de Fátima
Mês: Maio (dia 13)
Local: Uruaú
Descrição: Missa de abertura e encerramento das festividades de Fátima, com hasteamento da bandeira, leilão, procissão nas ruas, novenas e barracas com venda de comidas típicas.

Festa Cultural sobre Maria
Mês: Maio
Local: Parajuru
Descrição: Festa organizada por uma irmandade em homenagem a Maria Santíssima em Parajuru. Apresentação, pelos estudantes, de encenações teatrais de cunho religioso, terminando com a procissão e coroação de Nossa Senhora. Festividades com teatro, música, exposição de telas, poesias e coreografias.

Santo Antônio
Mês: Junho (dias: 07 a 13)
Local: Sitio Santo Antônio na localidade de Sucatinga
Descrição: O Evento é organizado pela comunidade católica com apresentações diversas, além missa, leilão, novenas, barracas e festa dançante.

São Pedro
Mês: Junho (dias: 22 a 29)
Local: Morro Branco e Itapeim
Descrição: Organizado pela prefeitura municipal, grupo litúrgico da igreja católica e colônia de pescadores. Conta com procissão de jangadas ao mar com a imagem de São Pedro em Morro Branco. Missa, leilão, novenas, barracas com venda de comidas típicas, apresentação de quadrilhas juninas e festa dançante.

São João
Mês: Junho (dias: 16 a 24)
Local: Itapeim
Descrição: O Evento acontece com missa, leilão, novenas, barracas com venda de comidas típicas e festa dançante no clube.

Sagrado Coração de Jesus
Mês: Junho (dias: 18 a 27)
Local: Localidade de Palmeira no distrito de Paripueira
Descrição: Missa, novenas, leilão, barracas com venda de comidas típicas, procissão pelas ruas e festa dançante nos clubes.

Nossa Senhora do Carmo
Mês: Julho (dias: 07 a 16)
Local: Beberibe (Sede) - Praça da Matriz
Descrição: Festejos da Padroeira de Beberibe. O Evento é organizado pela comunidade católica com o apoio da Prefeitura Municipal. Conta com missa, hasteamento da bandeira, leilão, bingo, novenas, procissão, barracas e competição entre os chamados partidos “azul e encarnado (vermelho)”.

Trata-se de uma festa religiosa, na qual, além da celebração de atos litúrgicos, a comunidade católica trabalha para arrecadar prendas as mais diversas (em geral comidas típicas) que são ora vendidas em barracas, ora leiloadas. A renda é destinada às obras da Paróquia Matriz.

Nossa Senhora da Penha
Mês: Setembro (07 a 15)
Local: Sucatinga
Descrição: Padroeira do Distrito de Sucatinga. Com Missa, novenas, hasteamento da bandeira, barracas com venda de comidas típicas, leilão e festa dançante.

Bom Jesus dos Navegantes
Mês: Setembro
Local: Parajuru/Praia das Fontes
Descrição: O Evento é organizado pela comunidade católica. Festa religiosa em homenagem ao padroeiro do distrito de Parajuru. Conhecida pela sua animação, com a realização de missa, hasteamento da bandeira, leilão, novenas, barracas com venda de comidas típicas e festa dançante com bandas de forró. Nesta ocasião acontece a procissão pelas ruas acompanhadas com a imagem de Bom Jesus em Parajuru e na Praia das Fontes.

São Francisco
Mês: Outubro
Local: Paripueira
Descrição: Missa, novenas, barracas com venda de comidas típicas, leilão, festa dançante com banda de forró.

Jesus, Maria e José
Mês: Dezembro (dias: 22/12 a 01/01)
Local: Beberibe (Sede) - Praça da Matriz
Descrição: Missa, barracas com venda de comidas típicas, novenas e procissão com a imagem da sagrada família pelas ruas da cidade. Feira de produtos feitos de barro e objetos de louça.

2.2. Diagnóstico das Linguagens e Práticas Culturais
Roteiro de Manifestações Folclóricas

2.2.1. Principais Manifestações e Tradições Culturais

A cultura de um povo é manifestada através da sua forma de viver, dos seus costumes e hábitos, de gerações em gerações e, com o passar do tempo, tornam-se tradições. O Município de Beberibe sofreu influências diretas vindas dos povos indígenas e principalmente dos europeus que aqui estiveram nos séculos XVII e XVIII. Destacam-se danças, ritmos e folguedos característicos de zona de praia, como a dança do Coco da Praia, realizada por pescadores e divulgada através de grupos formados nas escolas de ensino público e de grupos parafolclóricos locais, além do bumba-meu-boi, dramas, folia de reis e o pastoril.

2.2.2. Pontos e Características de Interesse Cultural
Produção Artesanal

A existência de matéria-prima local associada à comercialização para a demanda turística alimenta a produção do artesanato do município, principalmente areias coloridas, búzios, pedrinhas, couro, barro, madeira e palha. Têm destaque os artigos produzidos em labirintos e rendas de bilros pelas artesãs praianas; artigos trançados em palha de carnaúba, e redes de tucum.

O artesanato de labirinto foi difundido pelos colonizadores portugueses e deixado como marca registrada no Ceará. Em Beberibe, as mulheres do litoral produzem toalhas de banquete e bandejas, caminhos de mesa, calças, chapéus, blusas, vestidos e outros. A arte da "barafunda", uma derivação do Labirinto, é produzida por artesãs em Morro Branco e na Praia das Fontes.

De modo especial, sobressai o artesanato feito com areias coloridas, originado das falésias multicoloridas misturadas com tinta e areia da praia (as cores vem dos minerais encontrados na areia como o ferro e o enxofre) Com muita habilidade e imaginação artística, os artesãos criam várias paisagens de praia e da cultura nordestina, originando peças decorativas e em vários formatos. O trabalho artesanal muitas vezes é acompanhado pelos olhos atentos e incrédulos dos turistas e transformado em souvenir através de garrafas de vidro de vários tamanhos e outros recipientes para comercialização. A arte das garrafinhas de areia colorida é chamada de "sericografia".O artesanato local é representado e organizado por grupos de produtores com vários pontos de comercialização e organizados através de associações e cooperativas.

Produção Artística e Esportiva

Beberibe mostra sua expressividade através das suas belas paisagens naturais e de uma grande produção cultural local. Destaca-se a criatividade e vocação artística do povo, ora representada praticamente em todos os eventos do município, ora representada nas escolas de nível médio em suas atividades pedagógicas pró-ativas. Vários grupos nas áreas de teatro, música e de dança foram constituídos, na sua maioria junto às escolas públicas municipais.

Existe um grande incentivo e motivação às atividades esportivas, como futebol, vôlei e atletismo, dentre outros. O município possui vários ginásios cobertos e quadras de esportes e o Núcleo de Arte e de Cultura, que conta com teatro com capacidade para aproximadamente 200 pessoas, salas para oficinas de dança, música, teatro e artes-plásticas. O objetivo deste equipamento, a partir da sua instalação, é tornar-se centro de referência da cultura local e concentrar todas as representações artísticas e manifestações populares do município.

2.2.3. Pontos e Características de Interesse Histórico-Cultural
Patrimônio Imaterial

Colonização de Holandeses na Praia de Ariós: nesta praia existe uma peculiaridade bem expressiva em seus habitantes, são os traços físicos herdados dos seus antepassados, completamente diferente da pele parda do povo cearense, na sua maioria resultado da miscigenação de portugueses e indígenas. A comunidade da Praia do Arióís é composta de pessoas de pele muito clara, loiras e de olhos claros, possivelmente traços descendentes dos navegadores holandeses que aqui chegaram no século XVI, comprovada pela família Bessa, palavra derivada de Bessen, sobrenome originário de família holandesa (inclusive o primeiro papa, na idade média, tinha este sobrenome). Além de terem sido encontradas no município, garrafas feitas de barro pelos antigos moradores com inscrição “Amsterdã”, documentos holandeses referem à existência de uma bebida fabricada na Holanda daquele século, o que comprova a ocupação holandesa nessa região, a partir de Icapuí em Ponta Grossa.

Poetas e Repentistas Antônio Sombra Nogueira e Luzia dos Anjos: representantes vivos da arte popular e da manifestação cultural local. O Poeta Nogueira é um antigo morador da localidade de Tracuá na sede municipal, com mais de 80 anos e utiliza sua memória cantando e falando a sabedoria popular através de versos em ritmo de Repente. Dona Luzia dos Anjos é uma grande repentista que mora na sede municipal que entoa com vivacidade e criatividade “causos” da cultura popular local. A cultura beberibense retrata a força da arte na figura destes artistas, pessoas simples que mostram alegria, criatividade e vitalidade em suas criações.

Gastronomia Típica: tratando-se de um município praiano, sua culinária é, sobretudo ligada aos pratos originados de frutos do mar, tais como a lagosta, arraia, camarão e diversos tipos de peixe. Os pratos são servidos de modos variados, como a peixada, a moqueca, o ensopado de camarão ou lagosta, camarão no alho e óleo, dentre outros. São também encontrados os pratos comuns à cozinha regional nordestina, como o baião-de-dois, a paçoca, a panelada, a buchada e o sarapatel. Saliente-se ainda, iguarias oriundas da produção agrícola local, tais como:

- Cachaça, mel e rapadura (cana-de-açúcar);
- Cajuína, doces, castanha assada (caju);
- Tapioca, beiju e farinha (mandioca);
- Canjica, pamonha, bolo, cuscuz, e mungunzá (milho).

Navio Cargueiro Siqueira Campos: Antigos moradores contam que um navio de bandeira brasileira, utilizado pela Marinha, que fazia o itinerário Recife-Belém, naufragou em 11/04/1944, em alto mar, na costa do Ceará, distante 4 milhas náuticas, equivalente a 6km da costa da praia do Uruaú. Conforme os moradores do lugar da época e sem provas concretas se é um fato verídico ou não, contam que segundo dados americanos, o navio havia sido torpedeado pelos alemães além de mais dois outros de bandeira brasileira, um na costa de Pernambuco e outro em Alagoas. No entanto fora uma estratégia de forçar o Brasil a aderir à 2ª guerra mundial, uma vez que o naufrágio foi provocado pelos próprios americanos. Já segundo documento da Marinha, o navio era utilizado para conduzir parte do armamento adquirido pelo Brasil na Alemanha, antes de deflagração da 2ª Guerra Mundial, foi, em 11 de outubro de 1940, capturado e recolhido a Gibraltar por autoridades inglesas pelas normas do Comitê Britânico do

Bloqueio Econômico. De volta ao Brasil, acabou abalroando com o Navio chamado Cuiabá, em fevereiro de 1944, no litoral cearense. No momento do naufrágio, o navio Siqueira Campos foi saqueado pelos jangadeiros e pescadores naquele ano, pois trazia muitas mercadorias como porcelana, tecidos, corda, fumo, lingotes de chumbo dentre outros. Comenta-se que muitos pescadores e jangadeiros da região enriqueceram por conta daqueles saques. O fato é que o navio ainda se encontra intacto, embora construído em 1907, na Alemanha, possui 132,20m de cumprimento e está a 12 metros de profundidade e na maré baixa proa e popa ficam à vista.

Patrimônio Material

Centro Histórico: conjunto arquitetônico formado por edificações antigas datadas do inicio do século XIX, com maior concentração na sede do município e no centro de alguns distritos. As fachadas das antigas edificações contam a história e memória do lugar.

Biblioteca Pública Professora Dido Facó: localizada na sede municipal, é referência para estudantes e alunos da rede pública e particular do município, dispondo de acervo para pesquisa e consultas.

Sitio Lucas: Sitio que deu inicio à colonização do município, construída pelo português João Thomaz Ferreira, ainda na primeira metade do século XIX. Mantém ainda intacta, a Casa-Grande, a primeira a ser erigida no lugar, seguindo características arquitetônicas das fazendas do Brasil colônia, de espaços amplos, contornada por vastos alpendres que são sustentados por 32 colunas arredondadas, altas e espessas. Ao redor da construção, encontram-se diversas plantas e árvores e, defronte ao casarão, a Capela do Senhor do Bonfim. Atualmente é de propriedade de dona Zéa de Queiroz.

Igreja Matriz: construída em 1886, a capela fora erguida em intenção da Sagrada Família (Jesus, Maria e José). A portuguesa Maria Callado, quando em promessa por ter sobrevivido a um naufrágio, prometeu erguer uma capela no local em que aportasse. A promessa não fora cumprida inteiramente, pois somente as pilastras de sustentação foram construídas (hoje abrigam o cemitério). A igreja matriz se situa na Praça Desembargador Pedro de Queiroz, na sede do Município. Maria Callado trouxe de Portugal pequenas imagens feitas em madeira de Jesus, Maria e José, as quais, até hoje se encontram no altar da igreja matriz.

Capela de São Pedro: localizada na sede do município, na praia do Morro Branco, a capela começou a ser construída em 1959, por iniciativa da Colônia de Pescadores e pelos moradores do lugar. A comunidade era formada por pescadores que resolveram homenagear seu protetor, São Pedro, como padroeiro da capelinha, sendo o dia 29 de junho a data de comemoração e dos festejos, conta com procissão, barracas de comidas típicas, quermesses, leilão e forró além da procissão realizada por pescadores no mar. Durante a Semana Santa acontece na praça da igreja a encenação da Paixão de Cristo.

Igreja Nossa Senhora da Penha: localizada no distrito de Sucatinga a igreja construída em pau a pique foi substituída por construção de alvenaria, mas conserva o santuário da primeira igreja, feito de madeira com aproximadamente 1,50m de altura. O templo é resguardado pelo neto do construtor, o senhor Raimundo de Paula Galvão.

Outras Igrejas: várias outras capelas e igrejas se destacam por sua beleza histórica e arquitetônica, como nas localidades do Andreza, Córrego do Moreira, Itapeim, Palmeira, Paripueira, Parajuru, Serra do Félix e Uruaú.

Antiga Casa de Câmara e Cadeia (Câmara Municipal): Construção do final do século XIX, ainda mantém sua estrutura original. Atualmente abriga a Câmara Municipal.

Memorial de Beberibe: Retrata através do patrimônio material (objetos, fotografias, etc) a memória do povo do município. Possui vários objetos de grande valor histórico como, por exemplo, o portão da primeira Casa de Câmara e Cadeia do município, feito em ferro entre os séculos XIX e XX e castiçais de bronze datados do início do século XIX.

Alambique José Bessa: Encontra-se na sede do município, com galpão, fornos, peças de moagem da cana-de-açúcar e toda a maquinaria para a fabricação da cachaça. Atualmente está desativado.

Casas de Engenho: O passado é representado através da várias construções e expressões arquitetônicas, como no caso das Casas de Engenho. Estas representam a rica economia açucareira do Brasil colonial. Em Beberibe diversas Casas de Engenhos estão espalhadas por todo sua área, embora desativadas e muitas abandonadas ainda representam um período de fartura para o município. Muitas das moendas utilizadas nesses engenhos são de origem holandesa.

Casas de Farinha: Existem inúmeras estruturas espalhadas pelo município, algumas desativadas. As Casas de Farinha são utilizadas por ocasião das chamadas “farinhadas”, o processo de fabricação se transforma em uma verdadeira festa popular, a partir da raspagem da mandioca, quando as senhoras cantam e contam histórias. A mandioca depois de raspada, é moída, prensada e colocada em um forno a lenha para cozimento e formar a farinha.

Mercado Público Juvenal Sombra Colaço: Mercado de variedades, com venda de frutas, carnes e verduras, além de serviços para lanches e refeições rápidas. Aberto ao público de segunda a sexta até às 18:00 horas e, sábados e domingos até meio-dia.

Centro de Abastecimento: Nilton Moreira de Freitas: Centro de variedades, com venda de produtos diversos, além de serviços para lanches e refeições rápidas. Aberto ao público de segunda a sexta até às 18:00 horas e, sábados e domingos até meio-dia.

Mercado Público de Beberibe: Mercado de venda peixes e mariscos do mar, além de serviços para lanches e refeições rápidas. Aberto ao público de segunda a sexta até às 18:00 horas e, sábados e domingos até meio-dia.

Ponto de Cultura Casa das Dramistas: Localizada na Comunidade Umburanas, no Distrito de Forquilha, o Ponto de Cultura Casa das Dramistas trata-se de um espaço cultural voltado para o fomento da cultura popular especialmente os dramas. O Ponto de Cultura é gerenciado pela Associação da Comunidade de Umburanas e Encruzilhada.

Dentre as Principais Manifestações Culturais no Município destacam-se:

Regatas: No Ceará como em quase todo o nordeste, as figuras do jangadeiro e do pescador representam profundamente a saga dos povos das localidades litorâneas da região. Jangadas ao mar simbolizam, além da atividade pesqueira, a poesia, a coragem, a resistência física e um sentimento de ampla liberdade. Segundo o IBGE, o município é possuidor do maior número de jangadas do estado do Ceará, totalizando oito núcleos de pescadores numa extensão de 54 km que se estende da foz do Rio Choró à do Rio Pirangi. As regatas homenageiam os bravos homens do mar, contribuindo na preservação da cultura e história de um povo, dos seus costumes e tradições. As Regatas congregam pescadores do município e das praias vizinhas, fortalecendo a categoria e permanência da prática da pesca artesanal, como atividade econômica. O Evento se caracteriza pela disputa entre várias jangadas, que fazem um percurso pré-determinado no mar, ao final com premiações aos vencedores e festa dançante. Beberibe possui quatro regatas:
- Regata dos “Campeões do Litoral Leste” - Praia do Morro Branco (Julho);
- Regata Ecológica da Prainha do Canto Verde (Novembro);
- Regata de Parajuru (Novembro);
- Regata da Barra da Sucatinga (Dezembro).

Carnaval: Considerada uma das melhores festas carnavalescas do Ceará. Em Beberibe é festejado principalmente na praça principal na sede do município, com a presença de uma grande massa de foliões. Os distritos também promovem festas em seus clubes com muita animação, destacando-se o distrito de Parajuru, onde acontece um belo espetáculo de desfile de escolas de samba com fantasias, carros alegóricos e blocos ao som de Marchinhas. Pela manhã a folia tem continuidade em todo o litoral do município, sendo Morro Branco a praia mais procurada. As praias ficam lotadas de pessoas atraídas pelas belezas naturais, pelo mar e pela apresentação dos trios elétricos que fazem a festa.

Festas religiosas: Como toda comunidade litorânea do nordeste e principalmente do Ceará, a hegemonia da igreja católica é representada através de suas festividades e manifestações. São várias as festas de santos e padroeiros no município, congregando milhares de fiéis das comunidades beberibenses, como festividades da Semana Santa e de Jesus, Maria e José, padroeiros do município.

Festas juninas: As festas do mês de junho são comemoradas nas diversas comunidades, revestindo-se de evento de grande animação na sede de Beberibe e algumas localidades. Conta com apresentação de quadrilhas, barracas com venda de comidas típicas, brincadeiras como o “Pau de Sebo”, missas, novenas, procissões, leilões e festas dançantes com bandas de forró. As festividades intensificam-se nos dias 13, 24 e 29 que são dedicados à devoção dos santos: Antônio, João e Pedro, respectivamente.

Organizado pela prefeitura municipal, grupo litúrgico da igreja católica e colônia de pescadores ocorre em Morro Branco a tradicional festa de são Pedro que e conta com procissão de jangadas ao mar com a imagem de São Pedro, missa, leilão, novenas, barracas com venda de comidas típicas, apresentação de quadrilhas juninas e festa dançante.

Beberibe possui cinco grupos de quadrilhas tradicionais: Parajuru, Serra do Félix, Itapeim, Sitio Lucas e Sede que participam de competição municipal, tendo como critérios: animação, indumentária, ritmo e coreografia, dentre outros. Os grupos juninos participam de várias competições para escolha do melhor do estado.

CAPÍTULO III
DESAFIOS

1. Assegurar pelo menos 1% do orçamento público anual da Prefeitura Municipal de Beberibe para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SETCULT) por meio do Fundo Municipal de Cultura (FMC);

2. Consolidar e promover o Sistema Municipal de Cultura, conforme a Lei nº 1129/2014;

3. Criar e manter o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), o qual será atrelado ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);

4. Fomentar a difusão, a circulação e o consumo de bens culturais produzidos nas diversas linguagens, repercutindo no cotidiano da cidade;

5. Institucionalizar parceiras estratégicas da SETCULT com os demais órgãos municipais, em especial com a Secretaria Municipal de Educação para o planejamento e o desenvolvimento de políticas e ações nos diversos campos do saber;

6. Estimular a prática social de preservação, proteção e sensibilização patrimonial nos diferentes segmentos sociais, considerando os aspectos legais, as referências culturais, a difusão e valorização do patrimônio cultural;

7. Realizar um mapeamento cultural de Beberibe como um instrumento indispensável para o reconhecimento do patrimônio e práticas culturais, dos espaços públicos, do universo simbólico, das manifestações dos diversos segmentos e linguagens artísticas;

8. Promover a realização da formação básica e profissionalizante no ensino formal e informal, voltados para a qualificação de artistas, gestores e do público em geral;

9. Valorizar grupos culturais que trabalham com os conceitos de criação colaborativa, direitos autorais, não restritivos ou direitos livres, novos processos de produção e distribuição, entre outros, que colaborem com a maior acessibilidade do público a bens e serviços culturais;

10. Viabilizar meios de comunicação que divulguem ampla e democraticamente as ações culturais do município;

11. Estimular e fomentar a comunicação alternativa, livre e popular que viabilize um programa continuado de formação de jovens e adultos, incentivando a criação de veículos de comunicação independentes;

12. Criar, reestruturar e manter equipamentos culturais, com efetiva política de acessibilidade, oferecendo aos seus visitantes uma variada programação diária e gratuita, dedicando-se a formação de públicos;

13. Garantir a realização de amplo calendário cultural com exposições, cursos, bienais, simpósios, feiras, mostras, debates, possibilitando a formação, a circulação, a difusão e a troca de experiências entre a comunidade artística e o público em geral;

14. Descentralizar a política cultural do município, assegurando a realização de atividades artísticas nos Distritos;

15. Garantir acessibilidade dos bens e equipamentos culturais às pessoas com deficiência e necessidades especiais.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES

1. Democratizar e garantir o amplo acesso aos bens culturais;

2. Institucionalizar a política cultural do município;

3. Garantir a participação social na implantação e gestão de políticas públicas de cultura;

4. Promover a cultura como um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico sustentável;

5. Fortalecer as políticas públicas e gestão da cultura através da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento;

6. Promover e democratizar a produção, a difusão, a circulação e a fruição dos bens culturais;

7. Descentralizar territorialmente a gestão e as ações culturais do município;

8. Fortalecer a intersetorialidade e transversalidade da cultura;

9. Garantir uma política pública de comunicação para a cultura;

10. Garantir políticas públicas de formação em arte e cultura;

11. Reconhecer, proteger e valorizar o patrimônio cultural do município na sua diversidade de memórias e identidades;

12. Garantir a transparência na gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V
OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Eixo I - Gestão e Institucionalidade da Cultura

Objetivo Geral:
Regulamentar, manter e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura,garantindo ampla participação social na gestão de suas políticas.

Objetivos Específicos:
1. Regulamentar os instrumentos legais relacionados às políticas culturais;

2. Estruturar o Sistema de Informações e Indicadores Culturais, garantindo acesso amplo e irrestrito aos dados coletados;

3. Mapear e registrar o patrimônio cultural e artístico de Beberibe em todas as suas linguagens, expressões e territórios;

4. Financiar e apoiar pesquisas que formulem indicadores quantitativos e qualitativos, de modo a contribuir para a análise dos recursos empregados deforma direta ou indireta no campo cultural;

5. Incentivar e apoiar as iniciativas de redes e sistemas setoriais das mais diversas áreas do campo cultural;

6. Promover espaços de participação social, valorizando as representações da sociedade civil e garantindo a transparência na gestão das políticas públicas;

7. Estabelecer parcerias com os entes federados e outras áreas da administração pública, viabilizando a realização de atividades que possibilitem a transversalidade das ações culturais.

Eixo II – Patrimônio Cultural

Objetivo Geral:
Identificar, proteger, valorizar e difundir o patrimônio cultural de Beberibe.

Objetivos Específicos:
1. Promover a constituição e manutenção de acervos públicos formados por bens móveis ou imóveis de valor cultural;

2. Estimular o acesso da população aos acervos municipais e privados;

3. Fomentar e desenvolver programas de educação para o patrimônio de modo a sensibilizar a população para a valorização do patrimônio cultural;

4. Garantir o restauro, o uso e a manutenção dos bens patrimonializados;

5. Apoiar e incentivar as práticas, as representações, as expressões e os conhecimentos populares tradicionais reconhecidos por suas comunidades;

6. Fomentar as manifestações culturais de natureza imaterial.

Eixo III – Desenvolvimento Sustentável e Economia da Cultura

Objetivo Geral:
Promover a cultura como um dos eixos centrais do desenvolvimento socioeconômico sustentável de Beberibe.

Objetivos Específicos:
1. Promover a integração econômica da cultura com as demais áreas socioeconômicas, no intuito de formular estratégias de desenvolvimento para o município;

2. Identificar e promover o desenvolvimento das cadeias produtivas;

3. Ampliar as fontes de financiamento públicas e privadas, garantindo recursos municipais, estaduais e federais, como também de instituições e agentes internacionais, para o desenvolvimento das atividades culturais;

4. Democratizar o acesso aos recursos públicos e estimular a participação da iniciativa privada para o fomento das ações culturais no município.

Eixo IV – Arte e Cultura: Formação e Produção do Conhecimento

Objetivo Geral:
Promover a formação contínua em arte e cultura, contemplando as linguagens artísticas e os profissionais da cultura nos territórios da cidade.

Objetivos Específicos:
1. Promover programas de formação para gestores, produtores, pesquisadores, artistas, técnicos e demais agentes do segmento cultural;

2. Promover a formação em arte e cultura nas estruturas formais e informais, voltadas para a qualificação de artistas, e do público em geral;

3. Proporcionar infraestrutura específica para o funcionamento adequado das atividades de formação nas diversas linguagens;

4. Integrar ações de formação em arte e cultura, criando itinerários formativos que incluam escolas, ONGs, equipamentos culturais e universidades;

5. Promover a descentralização das ações de formação em arte e cultura nos territórios da cidade.

Eixo V – Cultura e Comunicação

Objetivo Geral:
Desenvolver uma comunicação pública específica para a cultura, valorizando a construção coletiva de fazeres e saberes.

Objetivos Específicos:
1. Gerar e difundir conteúdos e informações voltados à divulgação irrestrita dos bens e manifestações culturais;

2. Promover o acesso e a fruição da população à diversidade cultural e seus atores;

3. Instituir veículos e peças de comunicação institucionais voltados à difusão da cultura, dando visibilidade para bens e manifestações culturais que não encontram ressonância no âmbito da comunicação massiva e de caráter meramente mercadológico;

4. Difundir a produção cultural e artística da cidade através dos meios de comunicação massivos e alternativos, bem como através das mídias digitais e redes sociais;

5. Fortalecer as iniciativas de comunicação popular, comunitária e alternativas existentes na cidade;

6. Estimular as experiências de comunicação entre agentes culturais e movimentos sociais.

Eixo VI – Planos Setoriais e Territoriais

Objetivo Geral:
Descentralizar territorialmente as políticas públicas do município.

Objetivos Específicos:
1. Elaborar os planos setoriais e territoriais de acordo com as demandas dos respectivos fóruns temáticos e regionais, grupos e coletivos independentes;

2. Promover a descentralização da política cultural através da criação de estruturas administrativas para o setor junto às Secretarias Municipais da cidade;

3. Ampliar o acesso dos públicos dos diversos territórios aos produtos e serviços culturais;

4. Descentralizar as ações culturais do município;

5. Estimular a produção e a circulação cultural nos bairros da cidade.

CAPÍTULO VI
ESTRATÉGIAS

1. Aplicar os recursos da União, do Estado do Ceará e do Município de Beberibe na implementação do SMFC, através de convênios, transferências fundo a fundo e outros instrumentos jurídicos que financiem ações conjuntas entre esses níveis federados;

2. Estabelecer parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para o desenvolvimento sustentável da cultura;

3. Criar instrumentos que garantam a transparência dos recursos empregados na cultura através de avaliações definidas junto ao CMPC;

4. Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura como instrumento de articulação e pactuação entre o poder público e a sociedade civil;

5. Desenvolver instrumentos de subsídio às políticas, ações e programas no âmbito da cultura;

6. Fortalecer o CMPC como instrumento de institucionalização da Cultura;

7. Criar mecanismos de descentralização da política cultural, assegurando a realização de atividades artísticas nos Distritos municipais;

8. Criar, reestruturar e manter equipamentos culturais, com efetiva política de acessibilidade, oferecendo programação gratuita;

9. Alinhar as políticas municipais de cultura aos Planos Estadual e Nacional de Cultura, bem como com os demais órgãos municipais, integrando as ações no campo da cultura;

10. Readequar a estrutura administrativa para a efetiva execução das ações previstas pelo Plano Municipal de Cultura;

11. Consolidar o calendário cultural como instrumento da promoção das referências e identidades culturais da cidade;

12. Fomentar a integração dos vários setores públicos e privados a fim de garantir a salvaguarda do patrimônio cultural em todas as instâncias;

13. Desenvolver e ampliar programas que relacionem cultura e produção acadêmica, como forma de articular universidades e instituições culturais;

14. Estabelecer parcerias com os entes federados e outras áreas da administração publica, viabilizando a realização de atividades que possibilitem a transversalidade das ações culturais.

CAPÍTULO VII
METAS E AÇÕES

META 01: SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA IMPLANTADO ATÉ 2018.

Conceito

O Sistema Municipal de Cultura é o principal instrumento para o desenvolvimento das políticas de cultura no município. Tem por objetivo tornar a gestão pública mais eficaz, planejada, participativa e com melhor aplicação dos recursos públicos.

Situação atual

O Sistema Municipal de Cultura de Beberibe foi instituído pela Lei n° 1129 em 23 de abril de 2014. É composto pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (Lei n° 973 em 06 de março de 2009), pelo Conselho Municipal de Política Cultural (Lei n° 1098 em 07 de junho de 2013), pelo Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (Lei n° 1126 em 11 de março de 2014), pelas Conferências Municipais de Cultura e pelo Plano Municipal de Cultura. O Sistema Municipal de Cultura vem sendo gradualmente implantado e deve ser um marco jurídico e histórico decisivo no processo de institucionalização da política pública de cultura em Beberibe.

Ações

1. Operacionalizar o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;

2. Criar e aplicar o Fundo Municipal de Cultura;

3. Realizar Conferências Municipais de Cultura a cada dois anos;

4. Compor quadro de servidores concursados para a SETCULT e seus equipamentos vinculados, levando em consideração a diversidade de linguagens e áreas da cultura;

5. Regulamentar a SETCULT;

6. Reestruturar o organograma da SETCULT, com a inclusão dos equipamentos culturais;

7. Criar os sistemas setoriais e territoriais de cultura, garantindo dotação orçamentária para seu pleno funcionamento;

8. Garantir a plena realização do Plano Municipal de Cultura;

9. Reestruturar o CMPC em sua composição, atribuições e demais ajustes necessários para plena realização do Plano Municipal de Cultura;

10. Divulgar amplamente as ações da SETCULT e do CMPC nos diversos meios de comunicação.

Resultados e impactos esperados
1. Sistema Municipal de Cultura implantado e regulamentado;

2. Integração das políticas públicas;

3. Transparência e participação social na gestão;

4. Política pública de cultura institucionalizada como direito social básico;

5. Ampliação e celeridade dos recursos disponibilizados para financiamento da política municipal de cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação
1. Elementos constitutivos do SMC regulamentados e implantados: leis,decretos, portarias etc;

2. Conferências Municipais de Cultura realizadas bienalmente.

Prazos de execução
1. Acompanhamento semestral, com conclusão até 2018;

2. Acompanhamento bienal.

Obs: Contribui para a realização da Meta 01 do Plano Nacional de Cultura.

META 02: 100% DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS ATUANDO DE FORMAINTEGRADA E SINÉRGICA ATÉ 2018.

Conceito

Dotar a cidade de equipamentos culturais públicos faz parte de um conjunto de ações necessárias para democratizar o acesso à cultura. Os equipamentos, levando em conta suas especificidades, devem abrigar ações de formação, difusão, apoio à produção e à pesquisa. Sendo pontos de irradiação da política cultural, os equipamentos devem propiciar encontros e trocas de pessoas de diferentes lugares da cidade. Além de manter uma relação com a comunidade de seu entorno, modificando e sendo modificados a partir deste lugar, sua história e seus habitantes.

Os equipamentos devem ainda manter uma articulação entre si, deforma a integrar programações, articular os projetos de formação, otimizar recursos, elaborar licitações conjuntas e garantir outros mecanismos que favoreçam o pleno funcionamento destes espaços.

Situação atual

Atualmente o município detém dos seguintes equipamentos culturais:

- Teatro Raimundo Fagner;

- Centro Cultural Laís Facó;
- Memorial de Beberibe;
- Biblioteca Pública Professora Dido Facó;
- Centro de Artesanato Professor José Edir Ribeiro.

Devido a falhas no projeto de engenharia e falta de manutenção, o Teatro Raimundo Fagner e o Centro Cultural Laís Facó foram interditados em 2013. O Memorial de Beberibe, a Biblioteca Pública Professora Dido Facó e o Centro de Artesanato Professor José Edir Ribeiro estão em pleno funcionamento.

Assim, foram planejadas: a revitalização do Teatro Raimundo Fagner e Centro Cultural Laís Facó; e reformas no Memorial de Beberibe, na Biblioteca Pública Professora Dido Facó e no Centro de Artesanato Professor José Edir Ribeiro.

Além deste conjunto de equipamentos ligados a SETCULT,entende-se a necessidade de mapear os equipamentos municipais que a exemplo dos Pólos de Conveniência estão ligados a outras pastas, mas podem ancorar as políticas culturais, garantindo a distribuição equitativa das ações no território urbano. Entende-se também a necessidade de mapear os espaços culturais mantidos pela sociedade civil que podem funcionar em parceria com o poder público municipal.

O mapeamento será peça fundamental para traçar a integração dos espaços, que ainda é tímida, mesmo entre os que pertencem à pasta da cultura.

Ações

1. Produzir um diagnóstico dos equipamentos municipais, a fim de mapear suas condições, seus projetos e seu público-alvo, otimizando os serviços ofertados;

2. Integrar as iniciativas de formação no campo cultural;

3. Propiciar e ampliar infraestrutura específica (estúdios, bibliotecas, palco apropriado etc.) para o funcionamento adequado das atividades de formação artísticas e culturais promovidas pela Prefeitura de Beberibe;

4. Executar programação diversificada e articulada entre os equipamentos culturais da cidade;

5. Institucionalizar o funcionamento e uso dos equipamentos públicos de cultura nos fins de semana;

6. Criar peças de divulgação que integrem e difundam a programação cultural da cidade;

7. Executar através de editais e outros instrumentos, atividades de produção e circulação artística e cultural em todo o município;

8. Criar assessoria técnica para os equipamentos culturais de Beberibe;

9. Dotar todos os equipamentos culturais públicos do município de pontos de acesso à internet pública e gratuita até 2018.

Resultados e impactos esperados
1. Integração do Sistema Municipal de Equipamentos Cultural;

2. Aperfeiçoamento dos recursos financeiros e humanos na gestão dos equipamentos;

3. Eficiência no funcionamento dos equipamentos culturais;

4. Contribuição dos equipamentos culturais para inclusão e dinamização do campo cultural em Beberibe.

Indicadores de Monitoramento e Avaliação
1. Sistema de equipamentos culturais instituídos através de lei;

2. Número de equipamentos em pleno funcionamento em relação ao número de equipamentos existentes;

3. Percentual do orçamento municipal aplicado aos equipamentos em comparação a percentuais investidos em exercícios anteriores;

4. Público atendido pelos bens e serviços prestados;

5. Quantidade de equipamentos dotados de recursos de acessibilidade;

6. Número de inserções na mídia (jornal, TV, internet e rádio);

7. Pesquisas de recepção;

8. Número de questionários de satisfação entregues e respondidos pelo público frequentador dos equipamentos;

9. Número de artistas e grupos usufruindo dos equipamentos culturais.

Prazo de Execução
1. Lei instituída até 2018;

2. Demais itens: apuração semestral, com conclusão até 2018;

3. Implantar gradualmente até 2018.

Obs.: Atinge as Metas 28, 31 e 33 do Plano Nacional.

META 03: 100% DAS AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS E APOIADAS COM RECURSOSPÚBLICOS MUNICIPAIS PUBLICIZADAS E DISPONIBILIZADAS ATÉ 2018.

Conceito

O fato de que a comunicação foi profundamente alterada com o advento das novas tecnologias e suas convergências, já estabelecidas como meio de comunicação da cultura, exige do poder público a formulação de políticas que contemplem as dimensões da produção, da geração de conteúdos e da distribuição de bens e conhecimentos culturais, por vias tecnológicas como, por exemplo, a banda larga, os *softwares* livres e os acervos digitais. O reconhecimento dessa realidade não suplanta a importância e o papel dos meios analógicos de comunicação, que também devem comparecer como objeto de políticas culturais, na perspectiva de democratização universal do acesso à comunicação e à diversidade cultural.

Constitui-se de grande importância o desenvolvimento de ações deformação para a produção crítica de comunicação, promovendo uma rede de comunicadores populares e alternativos que valorize a diversidade cultural.

Situação atual

No que se refere à cultura, Beberibe já utiliza publicações, rádios, televisão, internet, entre outros. Para o compartilhamento de informações, programas, projetos e ações desenvolvidos e apoiados pela SETCULT.

Ações

1. Ampliar a utilização dos meios de divulgação para maior visibilidade e acesso aos programas e projetos culturais realizados e apoiados com recursos públicos municipais;

2. Criar dispositivos legais para garantir que os produtos culturais apoiados com recursos públicos municipais sejam disponibilizados por meio de licenças que permitam o livre uso;

3. Publicar e distribuir material impresso diversificado para divulgar os programas, projetos, ações e produtos desenvolvidos e apoiados pela SETCULT;

4. Publicar e distribuir material impresso diversificado para divulgar os programas, projetos, ações e produtos desenvolvidos pelos comunicadores populares, comunitários e alternativos.

Resultados e impactos esperados

1. Ações e produtos culturais financiados com recursos públicos acessíveis e úteis a professores e alunos da rede pública municipal de ensino;

2. Divulgação, circulação e disponibilização dos bens culturais produzidos nas diversas linguagens artísticas, por vários meios de comunicação (publicações, rádios, televisão, internet,

entre outros), nas Secretarias, ONGs e outros movimentos socioculturais e espaços públicos do município de Beberibe.

Indicadores de monitoramento e avaliação

1. Quantidade de ações financiadas pelo poder público disponibilizada nos diversos meios de comunicação;

2. Número de acessos, postagens e colaborações na ferramenta de comunicação virtual;

3. Número de ferramentas implantadas;

4. Número de profissionais integrados a equipe de comunicação.

Prazo de Execução

1. A meta será plenamente realizada até 2018 e em seguida as ações terão continuidade.

META 04: 100% DOS GRUPOS, INDIVÍDUOS E COMUNIDADES ATUANTES NASPRÁTICAS DA CULTURA TRADICIONAL POPULAR CONTEMPLADOS POR AÇÕES ANUAISDE VALORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E FOMENTO ATÉ 2022.

Conceito

A cultura tradicional popular é uma atividade de livre iniciativa, que integra o dia a dia das comunidades. As atividades praticadas por esses grupos perpetuam a cultura e a história do nosso povo beberibense. Portanto, é o poder público o responsável por reconhecer essas atividades como tesouros da cultura local e por dar às mesmas as melhores condições para sua sustentabilidade.

Situação Atual

Atualmente, a SETCULT apóia grupos locais por meio de demanda espontânea e na participação dos eventos culturais do município. Porém, é necessário que os mesmos tenham mais recursos e que sejam lançados em datas distantes dos ciclos aos quais fazem referência. Dessa forma, poderá o recurso do edital fomentar as atividades do dia a dia dos grupos, incluindo ações de formação, articulação, dentre outras, não se restringindo aos momentos de apresentações.

Ações

1. Garantir e ampliar os recursos destinados anualmente à Editais de Cultura Tradicional Popular como forma de apoio e fomento às ações dos atuantes nas práticas de Cultura Tradicional Popular em Beberibe;

2. Criar e ampliar os recursos destinados anualmente à Editais de Fomento aos ciclos festivos de Beberibe: Carnaval, Semana Santa, Festejos Juninos, Natal, entre outros;

3. Criar uma feira livre itinerante nos distritos de Beberibe, com planejamento e estrutura padronizada, voltada para o artesanato e outras expressões da cultura cearense, com enfoque na economia solidária e criativa;

4. Criar Edital de Intercâmbio da Cultura, com periodicidade trimestral para custeio de transporte de artistas, de grupos, de produtores culturais e de equipamentos necessários às apresentações artísticas;

5. Incluir as manifestações tradicionais populares na programação das festas do calendário cultural oficial da cidade e eventos institucionais;

6. Realizar anualmente feiras, oficinas e concursos literários nas escolas, visando à valorização e difusão das expressões da literatura oral e da poesia tradicional popular (contação de histórias, cordel, poesia popular, dramas, anedotário, repentes etc.) que envolvam a contratação de poetas e escritores populares para atividades diversas nestes espaços;

7. Realizar mapeamento cultural e divulgar via livros, fotografias, vídeos, etc. As Manifestações da Cultura Tradicional Popular de Beberibe;

8. Criar uma seção de cultura tradicional popular nas bibliotecas públicas do município que envolva também a aquisição de cordéis e material audiovisual de referência.

Resultados e impactos esperados

1. Incremento da economia criativa ligada aos produtores de artesanato cearense;

2. Ampliação dos espaços de vivências dos grupos de cultura tradicional popular;

3. Ampliar o conhecimento nacional e internacional das manifestações beberibense da cultura tradicional popular;

4. Diversificação dos espaços de experimentação dessas culturas produzidas pelas comunidades tradicionais de Beberibe.

Indicadores de monitoramento e avaliação

1. Número de bens registrados como Patrimônio Imaterial;

2. Valores financeiros gerados durante as feiras livres de cultura tradicional popular e o número de feirantes beneficiados;

3. Número de eventos de cultura tradicional popular ocorridos e de grupos e públicos participantes nos mesmos;

Prazo de execução:
1. Gradualmente até 2022.

Obs.: Atinge as Meta 04 e 06 do Plano Nacional

META 05: 100% DE ESCOLAS MUNICIPAIS DESENVOLVENDO CONTINUAMENTEATIVIDADES DE ARTE E CULTURA ATÉ 2022.

Conceito

Esta meta pretende ampliar o desenvolvimento de atividades de arte e cultura nas escolas de educação básica do município. O incentivo à incorporação de atividades socioeducativas de arte e cultura tem sido estratégico para melhorar a educação nas escolas. Atividades de acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e artes, cultura digital, prevenção e promoção da saúde, comunicação, educação científica e educação econômica favorecem a ampliação do processo educativo e contribuem para a introdução de novos atores, práticas e conhecimentos na vivência escolar.

A efetivação dessa meta está baseada na cooperação firmada entre os órgãos de cultura e educação do estado e do município, buscando a integração e a implantação de ações que tendem à divulgação de artistas locais e atividades de arte e cultura.

Situação Atual

Existem em Beberibe atualmente condições objetivas para que seja efetivada a possibilidade de formação em diversas linguagens artísticas, com iniciação na escola pública municipal para as crianças e para aqueles que já têm cursos de graduação em instituições de ensino superior. Ao mesmo tempo, existem equipamentos públicos que oferecem formação nas diversas áreas de níveis intermediários, como técnicos, aperfeiçoamentos, oficinas, capacitações, etc. Essa realidade permite pensar numa política pública integrada do ponto de vista das instâncias governamentais de educação, arte e cultura. Um programa de formação que articule todas essas iniciativas e garanta o direito à educação integral e o direito a cidadania cultural.

Existem programas como o Escola Aberta, o Mais Cultura, o Mais Educação e o Segundo Tempo, que abrem possibilidades para a produção e fruição artístico-cultural nas escolas do município. No entanto, são frágeis e incipientes pela descontinuidade, pouco recurso investido e falta de profissionalização.

Ações

1. Manter e ampliar programa que leva alunos da escola pública aos equipamentos culturais como museus, cinema, teatro e outros;

2. Criar o Vale-Cultura para estudantes da rede municipal de ensino subsidiando em parte ou totalmente o acesso a bens culturais em espaços credenciados;

3. Incluir nos editais de fomento a cultura que os beneficiados disponham de contrapartidas que contemplem as escolas da rede municipal de ensino;

4. Desenvolver, no mínimo, uma atividade artística e cultural mensal nas escolas da rede municipal de ensino no contra-turno escolar, de forma articulada com os equipamentos públicos culturais do entorno;

5. Criar mostras anuais e outras formas de difusão da produção artísticocultural das escolas municipais;

6. Realizar concurso para profissionais licenciados em arte;

7. Criar cursos de capacitação em arte-educação para os quadros docentes das escolas públicas municipais;

8. Estabelecer parceria efetiva com a Secretaria Municipal de Educação para viabilizar e potencializar o desenvolvimento contínuo de atividades artísticas e culturais nas escolas;

9. Inserir nos currículos escolares conteúdos que possuam centralidade na memória e cultura local, nos direitos humanos com foco nas populações LGBTT, indígenas, negros, mulheres, artesãos, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos.

10. Realizar encontros culturais e artísticos de professores;

11. Disponibilizar conteúdo artístico-cultural produzido nas escolas em ambiente virtual e outras mídias, de forma a ampliar o acesso a essa produção;

12. Oferecer cursos com temáticas diversificadas nas mais variadas linguagens artísticas para os professores do município;

13. Realizar concursos para profissionais licenciados em arte para que 100% das escolas públicas sejam contempladas com profissionais capacitados nesta área;

14. Oferecer formação continuada para professores de arte da rede municipal de ensino;

15. Criar infraestrutura específica (estúdios, bibliotecas, palco apropriado etc.) para o funcionamento adequado das atividades de formação artísticas e culturais promovidas pela Prefeitura.

Resultados e impactos esperados

1. Dotar a rede municipal de ensino de atividades voltadas em arte e cultura, visando o preparo dos docentes e o pleno desenvolvimento das capacidades dos estudantes na área de arte e cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação

1. Número de alunos da rede municipal que passaram a freqüentar equipamentos culturais como museus, cinema, teatro e outros;

2. Número de estudantes da rede municipal de ensino beneficiados com o Programa Vale-cultura;

3. Percentual de contrapartidas executadas pelos grupos contemplados em editais;

4. Percentual de atividades artísticas e culturais desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino no contraturno escolar;

5. Número de programas executados nas escolas envolvendo as diversas linguagens;

6. Número de mostras artístico-culturais desenvolvidas nas escolas municipais;

7. Número de cursos de capacitação em arte-educação direcionados para os quadros docentes das escolas públicas municipais;

8. Número de encontros culturais e artísticos de professores;

9. Percentual de conteúdo artístico-cultural produzido nas escolas em ambiente virtual e outras mídias disponibilizado em plataformas digitais;

10. Número de cursos com temáticas diversificadas nas mais variadas linguagens artísticas para os professores do município.

Prazos de execução

1. Até 2022.

Obs.: Alcança as Metas 12, 13, 14 e 26 do Plano Nacional.

META 06: 100% DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS CONTEMPLADAS EMUM PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA ATÉ 2018.

Conceito

O conceito de linguagem artística contempla a diversidade de expressões da arte, abrangendo os múltiplos repertórios estéticos, as diferentes técnicas e práticas para realização das produções artísticas. A SETCULT possui uma Coordenação de Cultura, que tem como missão conceber, criar, coordenar e monitorar programas, projetos e ações culturais em diálogo permanente com os segmentos artísticos e sociedade civil. Assim, compete aos

coordenadores de cada linguagem artística a avaliação e o acompanhamento de projetos realizados e apoiados pela Prefeitura, sobretudo através de Editais, como também a promoção de uma programação cultural gratuita para todos os gostos e idades, com foco em cada espaço público da cidade.

A Coordenação de Cultura contribui, portanto, com o compromisso municipal de criar as condições materiais, simbólicas e políticas necessárias à produção, difusão, reflexão e circulação das expressões e práticas artísticas e culturais, promovendo, através da cultura, a aproximação entre os mais diversos grupos sociais.

Situação Atual

Atualmente Beberibe não possui programa de formação continuado que seja inclusivo e que abranja a comunidade escolar, o público geral e os profissionais da cultura. Os equipamentos municipais existentes, que na sua constituição também apresentam proposta de formação, não atendem a demanda existente, seja por falta de recurso ou por ter um programa deformação com recorte bastante específico que não inclui toda a comunidade.

Ações

1. Produzir um diagnóstico dos equipamentos municipais de formação;

2. Elaborar e implementar o Programa Municipal de Formação em Arte e Cultura,contemplando de maneira articulada a formação de platéia, artistas,corpo docente, gestores culturais, técnicos e demais atores do campo artístico e cultural;

3. Criar calendário de mostras, feiras, seminários, fóruns, congressos, cursos, oficinas, palestras, workshops e residências artísticas, com profissionais de renome regional, nacional e internacional nas diversas áreas culturais e territórios da cidade;

4. Obter a chancela para que os principais equipamentos públicos municipais de formação possam certificar os cursos;

5. Criar marco legal que assegure a finalidade formativa de equipamentos tais como a Centro Cultural Laís Facó, Teatro Raimundo Fagner e afins;

6. Equipar, adequar ou construir equipamentos públicos para atender as demandas de formação, contemplando as necessidades específicas das diversas linguagens artísticas;

7. Realizar cursos de formação para os grupos produtores de cultura tradicional popular com intuito de fortalecer os mesmos;

8. Criar cursos profissionalizantes para produtores de eventos da cultura para os diversos segmentos artísticos e culturais da cidade de Beberibe;

9. Financiar diretamente o intercambio cultural de formação, através de edital;

10. Ofertar semestralmente nos equipamentos públicos de cultura, cursos nas diversas linguagens artísticas;

11. Oferecer formação continuada em arte e cultura para funcionários dos equipamentos culturais envolvendo guardas municipais, gestores, recepcionistas, técnicos e demais funcionários;

12. Mapear sistematicamente as demandas dos artistas e organizações da cultura para a implantação e oferta de cursos de formação artístico e cultural;

13. Diversificar a oferta de cursos de formação, contemplando, além das linguagens artísticas, áreas como museologia, biblioteconomia, arte-educação, moda, cultura tradicional popular;

14. Capacitar representantes do carnaval e festejos juninos em gestão de negócios;

15. Realizar ações de formação em arte e cultura destinadas às diferentes faixas etárias, territórios da cidade, e segmentos como LGBTT, indígenas, negros, mulheres, pessoas com deficiência e outros grupos.

Resultados e impactos esperados
1. Com a formação descentralizada, espera-se que o cidadão usufrua melhor da cultura e preserve os valores regionais.

Indicadores de monitoramento e avaliação
1. Número de Distritos com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos;

2**.** Relatórios e avaliações das instituições públicas municipais.

Prazo de execução
1. Até 2018.

Obs.: Atinge as Meta 12, 13, 14, 15 e 16 do Plano Nacional.

META 07: 100% DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS ATENDENDO OS REQUISITOSLEGAIS DE ACESSIBILIDADE E DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E FRUIÇÃOCULTURAL INCLUINDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATÉ 2022.

Conceito

Assim como no Plano Nacional de Cultura, esta meta refere-se à garantia do atendimento à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o cumprimento da Lei n°10.098/00. De acordo com a Convenção, há o dever de “promover,

proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente". Quanto à cultura, a Convenção garante o acesso das pessoas com deficiência aos bens e atividades culturais em formatos acessíveis, aos locais que promovem ações culturais, além da promoção do seu potencial artístico, criativo e intelectual e do reconhecimento de sua identidade cultural e linguística.

O Plano Nacional de Cultura afirma que a Lei n° 10.098/02, por sua vez, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, notadamente nos equipamentos culturais como bibliotecas públicas, museus, cinemas e teatros. Para o alcance dessa meta é necessário que se cumpram exigências como: banheiros adaptados; estacionamentos com vagas reservadas e sinalizadas; acesso a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, conforme ABNT; e espaços reservados para cadeira de rodas e lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual com acompanhante. Estimula também o desenvolvimento de ações voltadas para a promoção da efetiva fruição cultural por parte das pessoas com deficiência nos equipamentos culturais.

Situação Atual

A maioria dos equipamentos culturais existentes possui rampas de acessibilidade, assim como estacionamento com vagas reservadas e sinalizadas. Porém, apenas uma pequena parte dispõe de sinalização visual e tátil para portadores de deficiência visual e auditiva e banheiros adaptados. Espaços reservados para cadeira de rodas e lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual são praticamente irrisórios.

Ações

1. Levantamento das necessidades estruturais dos equipamentos culturais com o objetivo de atender os requisitos legais de acessibilidade;

2. Implementação dos recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas, como desenho universal, audiodescrição, sistema braile, caracteres ampliados, interpretes em libras, livros acessíveis digitais e *sites* dentro dos padrões de acessibilidade;

3. Elaboração de campanha para o cumprimento das legislações existentes e para a garantia da aplicação efetiva e integral da legislação de acessibilidade;

4. Destinar vagas específicas para pessoas com deficiência nos editais públicos municipais das linguagens artísticas e culturais;

5. Assegurar a criação de equipes habilitadas para garantir o atendimento especializado e acessibilidade dos diversos públicos.

Resultados e impactos esperados
1. Fruição integral e efetiva dos equipamentos e atividades culturais por partedas pessoas com deficiência.

Indicadores de Monitoramento e Avaliação
1. Número de equipamentos atendendo aos requisitos legais de acessibilidade;

2. Número de pessoas com deficiência contempladas nos editais culturais;

3. Número de pessoas com deficiência participando das atividades culturais;

4. Quantidade de peças publicitárias criadas com o objetivo sensibilizar aaplicação da legislação de acessibilidade.

Prazo de Execução
1. Gradualmente até 2022.

META 08: CALENDÁRIO CULTURAL CONSOLIDADO, COM PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DEESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS FOMENTADAS COM RECURSOSPÚBLICOS MUNICIPAIS EM TODOS OS DISTRITOS ATÉ 2018.

Conceito

Esta meta tem por objetivo a consolidação e integração de um calendário cultural envolvendo as diversas linguagens artísticas e territórios do município. A valorização das nossas manifestações e tradições se configura como importante instrumento da promoção das referências e identidades culturais da cidade.

Situação Atual

Na cultura popular tradicional existe uma série de festejos: Reveillon, Reisado, Regata da Praia da Barra da Sucatinga, Pré-Carnaval, Carnaval, Festival Contos na Praça, Encontro de Bandas de Música de Beberibe,Festas Juninas, Festa de Aniversário do Município, Mostra de Tradições Populares de Beberibe, Regata da Praia do Morro Branco, Regata da Praia do Uruaú, Feira Literária de Beberibe, Festival das Areias Coloridas, Regata de Jangada Ecológica da Prainha do Canto Verde, Regata da Praia do Parajuru, Casa do Papai Noel, Eventos Religiosos: Semana Santa, Nossa Senhora de Fátima, Festa Cultural sobre Maria, Santo Antônio, São Pedro, São João, Sagrado Coração de Jesus, Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora da Penha, Bom Jesus dos Navegantes, São Francisco, Jesus, Maria e José, entre outros.

Em 2013, o poder público municipal investiu no estímulo às apresentações e festas e criou o calendário de eventos da cidade. Ainda assim, existe a necessidade de ampliação dos investimentos e a integração dessas atividades. Nesse sentido, foram mantidas algumas atividades tradicionais já existentes e criados eventos culturais vinculados às diferentes

linguagens artísticas. Podemos destacar: Mostra de Tradições Populares de Beberibe, Festival Contos na Praça, Feira Literária de Beberibe, entre outras.

Ações
1. Garantir recursos para os eventos culturais dos Distritos inseridos no calendário de eventos de Beberibe;

2. Promover o acesso e a fruição da população como um todo à diversidade cultural e seus atores, através dos meios de comunicação massivos e alternativos, bem como através das mídias digitais e redes sociais;

3. Articular os Distritos para promover infraestrutura e outras modalidades de apoio às atividades culturais nas localidades;

4. Viabilizar mecanismos de acesso do público em geral aos espetáculos e atividades culturais.

Resultados e Impactos esperados
1. Proporcionar o acesso aos bens culturais e à programação cultural a todos os habitantes da cidade em qualquer período do ano;

2. Permitir que as programações culturais tornem-se cada vez mais consolidadas na cidade.

Indicadores de monitoramento
1. Percentual de recursos direcionados aos eventos culturais dos bairros de Beberibe;

2. Número de acesso do público em geral aos espetáculos e atividades culturais promovidas pela Prefeitura de Beberibe.

Prazo de execução
Até 2018.

META 09: INCREMENTAR A PROPOSTA TURÍSTICA DE BEBERIBE COM O ADVENTO DO SEGMENTO TURISMO CULTURAL.

Conceito
O turismo Cultural compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultual e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura.

Situação Atual
A Atividade turística em Beberibe é baseada na exploração do Segmento de Praia e Sol. A proposta é responsável pelo crescimento do trade turístico local que figura entre os maiores do estado, contando com: hotéis, pousadas, restaurantes, barracas de praia, organizações de

buggy e turismo e outros. Por outro lado turismo de Beberibe enfrenta problemas comuns em cidades que exploram unicamente este segmento como a sazonalidade e a baixa oferta de entretenimento. A diversificação da proposta turística local se faz necessária, e devido ao grande potencial apresentado pelo patrimônio histórico-cultural do Município o Turismo Cultural se apresenta como uma alternativa viável capaz de prover benefícios mútuos a Cultura e ao Turismo.

Os principais obstáculos encontrados para o desenvolvimento do turismo cultural são referentes à estrutura básica do Município como deficiências no saneamento, pavimentação, iluminação pública, acessibilidade, áreas públicas destinadas à convivência. Por outro lado, a possibilidade de uso dos espaços com atividades econômicas e culturais relaciona-se positivamente ao potencial apresentado, de forma a promover a reabilitação urbana a partir da valorização do patrimônio histórico e cultural.

A cidade dispõe de alguns espaços e equipamentos importantes: Teatro Raimundo Fagner; Centro Cultural Laís Facó; Memorial de Beberibe; Biblioteca Pública Professora Dido Facó; Centro de Artesanato Professor José Edir Ribeiro, que podem ter o turismo como favorecedor de viabilidade econômica.

Ações

1. Diversificar e qualificar a oferta de turismo cultural em Beberibe;

2. Prover a conservação do patrimônio histórico-cultural material e imaterial da Cidade;

3. Realizar percursos de visitação ao patrimônio histórico e cultural da cidade;

4. Criar estratégias de valorização do patrimônio histórico cultural;

5. Criar corredores turístico-culturais como os do centro da cidade;

6. Diversificar e qualificar a oferta turística de Beberibe a partir do patrimônio cultural da cidade;

7. Democratizar o acesso à cultura, através de atividades culturais destinadas aos moradores da cidade;

8. Criar recursos de acessibilidade nos locais de valor histórico e sentimental para os beberibenses, e que fazem parte do roteiro turístico da cidade;

9. Sinalizar edifícios de valor histórico da área central da cidade;

10. Elaborar e distribuir materiais de comunicação sobre os equipamentos culturais da cidade na rede hoteleira de Beberibe.

Resultados e impactos esperados

1. Proporcionar a diversificação e qualificação da oferta turística em Beberibe, permitindo que os turistas conheçam o patrimônio cultural da cidade;

2. Consolidar Beberibe como um dos principais destinos do turismo cultural do Ceará;

3. Possibilitar a transformação da promoção cultural em fator de geração de emprego e renda;

4. Aumentar o fluxo e a permanência dos turistas interessados na cultura da cidade, fortalecendo economicamente toda a cadeia produtiva da cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação
1. Número de turistas que visitam os equipamentos culturais da cidade;

2. Número de visitantes que participam de atividades culturais;

3. Número de investidores e investimentos inseridos na economia cultural voltada para o turista.

Prazo de Execução
1. Gradualmente até 2025.

Obs.: Atinge meta 10 do Plano Nacional.

META 10: SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES E INFORMAÇÕES CULTURAIS IMPLANTADO ATÉ 2018.

Conceitos

O Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC) tem por objetivo produzir, reunir e divulgar informações sobre o setor cultural de Beberibe, através da manutenção atualizada de uma plataforma de consulta pública aberta à população. O SMIIC proporciona a sistematização de dados relevantes sobre a ação cultural, dos impactos no desenvolvimento cultural local e das atividades que permeiam a economia da cultura. Faz parte do SMIIC o Mapeamento Cultural de Beberibe.

O Mapeamento Cultural de Beberibe tem por objetivo identificar, registrar e difundir as práticas e manifestações culturais locais. Através do trabalho de campo, de caráter etnográfico, e da produção e reunião de diversas fontes de pesquisa, o projeto visa encontrar os grupos e agentes, reconhecer o patrimônio cultural e valorizar os elementos identitários em cada Distrito municipal.

Situação Atual

A SETCULT dispõe de Mapeamento Cultural realizado em 2008, através da Campanha do Selo UNICEF V Edição.A SETCULT vai continuar com a realização da pesquisa de campo e

a disponibilização das informações coletadas no SMIIC.O SMIIC está previsto na Lei n° 1126 em 11 de março de 2014 que criou o SMFC.

A SETCULT manterá o SMIIC atrelado ao Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais (SNIIC), disponibilizado em plataforma virtual pelo MINC. A SETCULT está registrada sob nº 35948. Já se encontram cadastrados todos os atuais Equipamentos Culturais do município, bem como os Grupos Culturais de gerencia da SETCULT. Os artistas, agentes culturais, grupos, etc. Estão em fase de atualização e cadastramento.

Ações

1. Construir ferramenta digital colaborativa de código aberto para disponibilização do SMIIC;

2. Realizar pesquisa etnográfica em todos os Distritos;

3. Mapear e inventariar continuamente o patrimônio cultural material e imaterial de Beberibe em todas as suas possibilidades de expressões;

4. Realizar oficinas semestrais de capacitação com os grupos e agentes culturais para que eles próprios realizem ações de mapeamento de suas práticas e manifestações;

5. Criar um banco de dados, a partir do inventário dos monumentos e esculturas existentes nos espaços públicos da cidade, para sistematizar as orientações de manutenção das mesmas;

6. Realizar o Mapeamento Cultural de Beberibe;

7. Capacitar profissionais para implantação do SMIIC;

8. Disponibilizar os conteúdos levantados no Mapeamento Cultural através de publicações impressas e outros meios;

9. Divulgar a programação do calendário cultural de Beberibe através do SMIIC.

Resultados e impactos esperados

1. Manifestações e práticas dos Distritos da cidade mapeadas e georeferenciadas;

2. Difusão e acessibilidade dos dados e informações coletados;

3. Reconhecimento da diversidade cultural do município;

4. Indicadores para o planejamento das políticas culturais. Indicadores de monitoramento e avaliação:

1. Quantidade de Distritos com a pesquisa do mapeamento cultural devidamente realizada e publicizada;

2. Quantidade de agentes culturais cadastrados;

3. Quantidade de publicações produzidas a partir do SMIIC.

Prazos de execução
1. Avaliações semestrais;

2. Em relação aos itens 01 e 02, conclusão até 2018. Os demais itens são atividades permanentes.

Obs.: Contribui para a realização da Meta 02 do Plano Nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BESSA, Luís Carlos de Catro. **O Beberibe Passado a Limpo.** [S.l.:s.n.], 2003;
COLAÇO, Soraia. **Beberibe: a História de um Povo**: Omni, 2008;
NASCIMENTO, Hariádna Monteiro do. **Morro Branco e Seus Encantos.** Fortaleza: Editora Papeis Finos, 1996;
Banco de Informações Turísticas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Beberibe/CE (SETCULT), 2008-2012;
MINISTÉRIO DA CULTURA (MINC). Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/>. Acesso em: 06 ago. 2014;
REPRESENTAÇÃO REGIONAL NORDESTE DO MINISTÉRIO DA CULTURA (RRNE/MINC). Disponível em: <http://culturadigital.br/mincnordeste/>. Acesso em: 10 ago. 2014;
SISTEMA NACIONAL DE CULTURA (SNC). Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/snc>. Acesso em: 10 ago. 2014;
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNIIC). Disponível em: < http://sniic.cultura.gov.br/>. Acesso em: 19 ago. 2014;
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=230220#>. Acesso em: 19 jul. 2014;
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMIA APLICADA (IPEIA). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 10 jul. 2014;
ATLAS BRASIL. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/home/>. Acesso em: 27 jul. 2014;
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL (NIT). Disponível em: <http://www.nit.sebrae.com.br/>. Acesso em: 13 ago. 2014;
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGICA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). Disponível em: <http://www.ipece.ce.gov.br/categoria5/municipais/Beberibe.pdf/view>. Acesso em: 13 jun. 2014;
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT). Disponível em: <http://www.secult.ce.gov.br/index.php/component/content/article/42-colecao-nossa-cultura/43610-luz-do-ceara >. Acesso em: 17 jul. 2014;
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE (PMB). Disponível em: < http://www.beberibe.ce.gov.br/>. Acesso em: 22 ago. 2014.